



CNJ

Justiça do Trabalho é novamente o ramo mais célere do Poder Judiciário

▶ PÁGINA: 11



LEGISLATIVO

Anamatra promove 1º Curso de Processo Legislativo em Brasília

▶ PÁGINA: 14

Anamatra e OIT firmam protocolo para projetos com magistrados do Trabalho brasileiros

Estabelecer relações de cooperação e informação sobre matérias atinentes às normas internacionais do trabalho. Com esse objetivo, a Anamatra e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) firmaram, no dia 11 de agosto, na sede da Associação em Brasília, um acordo de cooperação (protocolo de intenção) para promoção de iniciativas que efetivem uma agenda de trabalho decente para homens e mulheres, por meio do fortalecimento do diálogo social e do respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

O protocolo foi assinado pelo presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e pela diretora do departamento de normas da OIT, Cleopatra Doumbia-Henry. Os especialistas em normas internacionais da OIT Carmen Sottas (Colômbia) e Horacio Guido (Argentina), os membros da Comissão de Peritos da OIT Halton Cheadle (África do Sul), Mário Ackerman (Argentina), Abdul Koroma (Serra Leoa), também juiz da Corte Internacional de Justiça, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Lélío Bentes Corrêa e a diretora da OIT no Brasil, Laís Abramo também estiveram na sede da Anamatra para a assinatura do protocolo.

Em sua intervenção, Cleopatra destacou a alegria da OIT em verificar a importância que o Poder Judiciário brasileiro vem outorgando às normas internacionais do trabalho e as reco-



Foto: Arquivo Anamatra

ao sistema de controle da OIT. "Sem organizações de trabalhadores e de empregadores autônomas, independentes, representativas e dotadas de direitos e garantias necessários para o fomento e a defesa de seus afiliados e a promoção do bem-estar comum, se atentaria gravemente contra as possibilidades reais de uma maior justiça social", afirmou a diretora.

Para Cleopatra Doumbia-Henry, é necessário também que se possa contar com uma autoridade judicial independente, que conheça as normas internacionais do trabalho e as reco-

mendações dos órgãos de controle da OIT de maneira a garantir que os interlocutores sociais possam levar a cabo suas atividades de maneira eficaz. "No marco das relações de trabalho, a autoridade judicial é chamada a se pronunciar frequentemente e é nosso compromisso e desejo que ela conte com todos os elementos de informação sobre normas internacionais do trabalho e das decisões dos órgãos de controle da OIT no desempenho de suas atividades", disse.

▶ CONTINUA NA PÁGINA 3

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luciano Athayde Chaves
(Amatra 21)

VICE-PRESIDENTE: Renato Henry
Sant'Anna (Amatra 15)

SECRETÁRIA-GERAL: Maria de Fátima
Coelho Borges Stern (Amatra 5)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ibrahim Alves
da Silva Filho (Amatra 6)

DIRETOR FINANCEIRO: Antônio Neves de
Freitas (Amatra 3)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
Nélie Oliveira Perbeils (Amatra 1)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS
JURÍDICOS: Germano Silveira de Siqueira
(Amatra 7)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:
Ary Marimon Filho (Amatra 4);

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:
Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira
(Amatra 9)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:
Carla Reita Faria Leal (Amatra 23)

DIRETOR DE INFORMÁTICA: José Ribamar
Oliveira Lima Júnior (Amatra 10)

DIRETORA DE APOSENTADOS:
Cristina Ottoni Valero (Amatra 2)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS: Gabriel Napoleão Velloso
Filho (Amatra 8)

CONSELHO FISCAL: Eulaide Maria Vilela
Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da
Fonseca (Amatra 18) e Nabal Fileti
(Amatra 12); SUPLENTE: Vitor Leandro
Yamada (Amatra 14)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000

Na Internet: www.anamatra.org.br

Contato: (61) 3322-0266 / 3321-7388

imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS

RESPONSÁVEIS: Bárbara Nogueira
(8016/DF), Mariana Monteiro (7859/DF)
Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: Adriana Zetula

REVISÃO: Lunde Braghini (MTB 158/93)

DIAGRAMAÇÃO: Julio Leitão - 99677291

IMPRESSÃO: Gráfica Athalaia

TIRAGEM: 4.800

Carta ao associado



Caro associado,

Conhecer e aplicar as normas internacionais nas relações de trabalho é um desafio para nós, magistrados do Trabalho brasileiros. E por compreender a importância das normas e acreditar que os juizes são atores fundamentais em sua aplicação é que a Anamatra firmou, no mês de agosto, um acordo de cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) com o objetivo de aproximar os magistrados do Trabalho do tecido normativo internacional.

Interpreto esse acordo como um momento histórico para a nossa Associação, e uma mudança de paradigma, a partir do momento em que a luta pela efetividade

dos direitos sociais transcende os muros de nossa legislação nacional, oferecendo aos juizes do Trabalho brasileiros a oportunidade de se qualificarem para utilizarem as convenções e recomendações na OIT na indelével luta pela efetividade dos direitos sociais no Brasil.

Como resultado da parceria, a Anamatra traduzirá publicações da OIT que possam subsidiar os magistrados do Trabalho brasileiros a utilizar as normas internacionais como reforço importante aos sistemas jurídicos de nosso país. O primeiro livro, já em fase de tradução, é "*Direito Internacional do Trabalho e Direito Interno: Manual de Formação para Juizes, Juristas e Docentes em Direito*", publicação do Departamento de Normas Internacionais e do Centro Internacional de Formação da OIT. Publicado originalmente na língua inglesa e já traduzido para o espanhol e o francês, o livro consiste em uma fonte de inspiração na aplicação do direito internacional do trabalho. Na mesma seara, a Anamatra realizará, em fevereiro do próximo ano, o primeiro evento sobre normas internacionais para magistrados do Trabalho, em Foz do Iguaçu (PR).

O momento de assinatura do acordo com a OIT, ocorrido aqui na sede da nossa entidade com a presença da Diretora do Departamento de Normas Internacionais da OIT, Cleopatra Doumbia-Henry, foi algo também marcante para nós da Anamatra. Naquela ocasião, apresentamos à diretora e a especialistas da OIT da África do Sul, Argentina, Colômbia e Serra Leoa, também aqui presentes, o vídeo institucional do programa Trabalho, Justiça e Cidadania, o TJC, e distribuimos exemplares de nossa Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos.

A iniciativa da Anamatra, que já atingiu cerca de 50 mil jovens em todo o Brasil, entusiasmou a diretora da Organização, que afirmou que o Programa cumpre um dos grandes desafios da OIT, que é fazer com que as normas internacionais cheguem a todos os cidadãos. Naquele momento, firmamos o compromisso de legendar o nosso vídeo e de produzir uma cartilha em quadrinhos sobre normas internacionais. É realmente uma grande honra para a Anamatra saber que o TJC será conhecido em nações de todo o mundo e servirá de inspiração para que outros atores sociais possam firmar o compromisso da difusão de direitos de forma didática, em especial, nas camadas mais carentes da sociedade.

O grande saldo desse acordo, que já gera frutos, é a preocupação comum tanto da Anamatra quanto da OIT com a efetivação dos direitos sociais. E minha expectativa e crença é de que os juizes do Trabalho, como atores fundamentais desse processo, podem e devem participar dos debates de construção e aplicação desse tecido normativo internacional. E dentro dessa perspectiva, a difusão TJC em todo o mundo contribuirá para o que considero um dos grandes déficits da efetividade, que é o desconhecimento dos direitos pelos trabalhadores.

Cumpra a nós, operadores do Direito, dar a nossa parcela de contribuição à efetivação dos direitos sociais. E isso só será possível quando interpretarmos as nossas leis, em ordem a não restringir nossa conclusão apenas à ótica da CLT, tendo sempre como grande cerne os princípios fundamentais da Constituição. Mas não só isso. É chegada a hora de ampliarmos a nossa visão, alcançando os instrumentos internacionais disponíveis. Toda e qualquer contribuição subsidiária à consolidação do tecido de proteção social em nosso País será sempre bem-vinda. O resultado final será um juiz do Trabalho mais atuante e progressista, uma Justiça do Trabalho mais eficiente e a sociedade atendida em seus anseios mais importantes.

Uma boa leitura a todos!

Luciano Athayde Chaves
Presidente da Anamatra

Segundo a diretora, o protocolo demonstra o esforço do Departamento de Normas Internacionais de Trabalho da OIT, em conjunto com o Centro Internacional de Formação da OIT, em organizar e participar de atividades no âmbito judicial e acadêmico. "O acordo com a Anamatra tem um significado especial de levar à totalidade dos juizes do Trabalho brasileiros mais informações sobre a OIT", disse Cleopatra ao lembrar que a OIT já possui acordo semelhante com o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e firmou, no dia 10 de agosto, no mesmo sentido, documento com o Ministério Público do Trabalho (MPT).

"Pretendemos que os trabalhos do Poder Judiciário brasileiro continuem fazendo eco ao conteúdo dos convênios e recomendações da OIT e que as decisões e princípios dos órgãos de controle possam ser considerados pelos juizes do Trabalho do Brasil no momento de assumirem suas maiores responsabilidades", disse Cleopatra, ao ressaltar que o protocolo é apenas o início de uma larga série de atividades que a OIT fará juntamente com a Anamatra, marcando o objetivo comum das entidades de aplicação do direito internacional no direito interno, em particular das normas internacionais do trabalho.

O ministro do TST Lélcio Bentes Corrêa também ressaltou a importância do protocolo para a magistratura do Trabalho brasileira, para manter em funcionamento o "s sofisticado mecanismo não só de produção normativa, mas, sobretudo, de acompanhamento e monitoramento das normas internacionais". "É um prazer ser testemunha deste momento histórico em que a Anamatra e a OIT firmam este convênio", disse, ao ressaltar que o convênio foi concretizado a partir da iniciativa, tenacidade e sensibilidade do presidente da entidade, que se mostrou entusiasmado com a oportunidade de alçar voos mais altos no tocante ao conhecimento e à difusão das normas internacionais do trabalho. "Isso mais do que me comover, me estimula e me renova a esperança de que, efetivamente, teremos uma magistratura cada vez mais comprometida com o direito internacional do trabalho", disse.

Ao final da cerimônia, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ressaltou o compromisso da diretoria e do Conselho de Representantes da entidade em levar aos juizes do Trabalho brasileiros informações qualificadas e colaborar na aplicação das normas internacionais do trabalho. O presidente anunciou a realiza-

ção do primeiro evento sobre normas internacionais para magistrados do Trabalho, no mês de fevereiro de 2011 no Paraná, bem como a tradução de pelo menos duas publicações da OIT, sendo a primeira delas o livro *Direito Internacional do Trabalho e Direito Interno: Manual de Formação para*

Juizes, Juristas e Docentes em Direito. "As expectativas e crenças da OIT são as nossas, e meu entusiasmo é por acreditar que os juizes são atores fundamentais no processo de aplicação das normas e não podem ficar alheios aos debates de construção e aplicação delas", finalizou o presidente.



TJC: OIT difundirá iniciativa da Anamatra em outros países

A iniciativa da Anamatra de aproximar o Judiciário da sociedade e estimular o aprendizado dos direitos trabalhistas, da ética e da cidadania, realizada por meio do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) em várias regiões do País, emocionou a diretora do departamento de normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Cleopatra Doumbia-Henry, além de especialistas e membros da Comissão de Peritos da OIT da Argentina, Colômbia, África do Sul e de Serra Leoa.

"Essa iniciativa é inovadora, com extrema capacidade de impactar. Eu quero parabenizar a Anamatra e todos os juizes do Trabalho envolvidos com esse Programa. Isso é tão fabuloso, que poderíamos difundir essa iniciativa para outros países do mundo", afirmou Cleopatra. A diretora ressaltou que a iniciativa da Anamatra cumpre um dos grandes desafios na OIT, que é fazer com que as normas internacionais cheguem aos cidadãos comuns, e que a Associação tem realizado uma demonstração de como isso pode ser feito.

Cleopatra Doumbia-Henry disse ainda que gostaria de traduzir e legendar o material apresentado pela Anamatra para o francês, inglês e espanhol, para mostrar aos países membros da OIT que eles podem se inspirar na iniciativa da entidade de levar noções dos direitos fundamentais para os cidadãos. "Tenho certeza de que quando os outros países virem isso vão repetir essa iniciativa", disse a diretora da OIT, que assistiu ao vídeo institucional do Programa e recebeu exemplares da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos.

Em seguida, o presidente da Anamatra registrou que as palavras da diretora do departamento de normas vão ao encontro da proposta que ele já havia apresentado ao escritório da OIT no Brasil de traduzir o material, conforme sugestão de Cleopatra. "Quem sabe construamos com isso a possibilidade de lançamento na 100ª Conferência Internacional da OIT em Genebra, em 2011", finalizou Luciano Athayde. *A*

"Gostaria que todos os países do mundo tivessem uma associação como a Anamatra que permite que a Justiça do Trabalho atinja todos os cidadãos"

Cleopatra Doumbia-Henry, diretora do departamento de normas da OIT





FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS SOCIAIS

TRABALHO DECENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dirigentes da Anamatra participam do Fórum Internacional sobre Direitos Sociais

Fotos: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Lucia-no Athayde Chaves, diretores da entidade, integrantes do Conselho de Representantes e juizes do Trabalho de diversas Regiões do país prestigiaram a abertura do *Fórum Internacional sobre Direitos Sociais – Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável*, evento que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) promoveu entre os dias 12 e 13 de agosto sob a coordenação do ministro Lélío Bentes. A Anamatra foi uma das entidades apoiadoras.

A solenidade de abertura realizada pelo presidente do TST, ministro Moura França, contou com a presença de representantes dos trabalhadores, do Judiciário, do Ministério Público e do governo Federal. Pela Organização Internacional do Trabalho discursou na solenidade a diretora do departamento de normas da OIT, Cleopatra Dombia-Henry, que na véspera estivera na sede da Anamatra.

Em sua intervenção, a diretora de normas destacou os protocolos de cooperação firmados naquela semana com a Anamatra e também com o Ministério Público do Trabalho. “Os protocolos garantem que todos os atores judiciais no Brasil trabalharão em parceria com a OIT para promover os direitos trabalhistas no país”. Para Cleopatra, a expectativa é que esses atores possam trabalhar em consonância com as normas internacionais da OIT. “E que esses instrumentos possam ser implementados, efetivamente, no direito interno brasileiro”, conclamou.

A experiência de conhecer um pouco da Justiça do Trabalho e do movimento associativo no Brasil também foi valorizada por Cleopatra em sua manifestação. Segundo ela, o Brasil tem “instituições ímpares e inovadoras”, cujas práticas ela espera que “sejam uma inspiração para que outros países possam ver que os direi-

tos trabalhistas são tratados no país no nível que merecem”.

HOMENAGEM AO JURISTA ARNALDO LOPES SÜSSEKIND

Ainda durante a solenidade de abertura, o jurista Arnaldo Lopes Sússekind foi homenageado. O vice-presidente do TST, João Oreste Dalazen, fez um discurso para celebrar a trajetória de Sússekind. “Ele é uma das personalidades que lutou pela dignidade do trabalho no Brasil”, disse o ministro, ao ressaltar que o homenageado exibe uma trajetória retilínea e admirável de homem público.

Sússekind iniciou sua carreira com apenas 24 anos, integrou a comissão que elaborou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além de ter participado de momentos históricos marcantes para o Direito do Trabalho e ter assumido postos importantes, como ministro do Trabalho e Previdência Social e ministro do TST. *A*



Especialistas debatem o desafio de combater o trabalho forçado e o trabalho infantil no Brasil



Para discutir formas de erradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil, Luciano Athayde Chaves, presidente da Anamatra, Abdul Koroma, de Serra Leoa, membro da comissão de peritos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e juiz da Corte Internacional de Justiça, e Carmem Sottas, da Colômbia, especialista em normas internacionais da OIT, participaram no dia 13 de agosto de painel mediado pelo presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta. As intervenções aconteceram durante o Fórum Internacional sobre Direitos Sociais – Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável.

Para o presidente da Anamatra, realidades como o trabalho escravo e o trabalho infantil remetem a um atraso cultural, histórico social e econômico. “O Brasil é um país que ainda luta pela efetividade dos seus direitos sociais. Não basta que tenhamos convenções ou recomendações internacionais, normas nacionais tratando do tecido de proteção do trabalho. O grande desafio é a implementação, a efetividade e a eficácia desse direito entre nós”, disse o magistrado, ao registrar que no Brasil não há déficit de legislação para punição dessas práticas.

O magistrado fez referência ao tema que foi ressaltado na apresentação de Carmem Sottas sobre a importância da independência de instituições como o Ministério Público do Trabalho (MPT) e da própria magistratura na atuação pela erradicação dessas práticas. “São ações que contri-

buem decididamente para a mudança desse cenário”, disse Luciano Athayde, ao registrar outro ponto da explanação da especialista em normas internacionais, a atuação dos grupos móveis do Ministério do Trabalho e do MPT nas ações de campo. “É uma ação heterodoxa, pois não está no plano natural das instituições. Essas ações foram reflexos de uma sensibilização social e têm contribuído muito para fazer chegar as denúncias aos órgãos de proteção do trabalho”.

Luciano Athayde também falou do protagonismo da Justiça do Trabalho nas decisões. “A Justiça do Trabalho já tem se dedicado ao exame de questões judiciais tratando do trabalho no nível de precarização mais elevado”, ressaltou o presidente.

ATUAÇÃO DA ANAMATRA

Com relação à atuação da Anamatra na proteção do trabalho humano, Luciano Athayde relatou diversas ações que a entidade promove juntamente com outras instituições, como a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e as associações regionais (Amatras). Ele citou algumas publicações editadas pela entidade, e falou da atuação da Associação pela aprovação Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 438/2001, que determina a expropriação, sem indenização, da terra onde for constatada a exploração de trabalho escravo.

“Essa participação [Conatrae, Frente Nacional Contra o Trabalho Escravo, entre outros movimentos]

nos abastece de elementos e informações que são fundamentais para a formação de uma cultura interna na magistratura de conhecimento dessa múltipla realidade que pretendemos erradicar”, disse Athayde, afirmando que a participação da Anamatra ajuda a criar um fluxo de informação dos casos concretos que acabam vindo à tona nas diversas atuações do MPT e do Ministério do Trabalho.

Ainda em sua intervenção, o presidente da Anamatra apresentou a Cartilha do Trabalhador em quadrinhos, principal instrumento do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) promovido pela entidade. Para ele, essa iniciativa tem como objetivo “levar a cada um a consciência de que tem direitos e que somente a partir daí é que as pessoas podem voluntariamente quebrar os grilhões, soltar as amarras que as aprisionam muitas vezes por ignorância”. “Imaginar que os grupos móveis, o MPT, a magistratura e o Ministério do Trabalho chegarão a todos os lugares deste país é uma utopia que devemos buscar, mas é preciso libertar as pessoas por elas próprias. Elas precisam ter consciência do estado de subserviência, de servidão”, concluiu o magistrado.

NORMAS INTERNACIONAIS

O juiz da Corte Internacional de Justiça Abdul Koroma, de Serra Leoa, membro da comissão de peritos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), traçou um panorama das convenções e recomendações da OIT a respeito da abolição de trabalho forçado. Ele ressaltou que todos os países membros, mesmo que não tenham ratificado as convenções, “têm que promover os princípios dos direitos fundamentais”.

Já Carmem Sottas, além de falar da importância da independência da magistratura e do MPT, exibiu aos congressistas a Cartilha do Trabalhador em quadrinhos da Anamatra e destacou um dos diálogos da publicação em que uma personagem se espanta com o fato de ainda existir trabalho escravo. “Para o Brasil ser a pátria amada desses trabalhadores, vamos abolir essa vergonha”, conclamou Sottas. *A*

Anamatra discute problema do amianto

Identificar e debater os problemas causados aos trabalhadores expostos ao amianto foi o objetivo do seminário "Amianto e seus males: uma abordagem sócio-jurídica", que aconteceu nos dias 30 e 31 de agosto, em Brasília. O evento foi organizado pela Anamatra e pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). Mais de 100 pessoas, entre trabalhadores, magistrados, legisladores, magistrados e procuradores do Trabalho, participaram do evento, inclusive representantes da Itália, Estados Unidos e França.

"Fica claro para nós, juízes do Trabalho, que se não houver garantia de um ambiente de trabalho saudável não haverá garantia dos direitos do trabalhador", afirmou a diretora de eventos e convênios da Anamatra, Carla Leal, na abertura dos trabalhos. "Os juízes do Trabalho estão irmanados no banimento do amianto", completou.

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Lélío Bentes, que é membro da Comissão de Peritos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi um dos conferencistas do evento. O ministro destacou a necessidade de mais estudos sobre o amianto e disse que, a partir de mobilizações como as que têm acontecido no Brasil, será possível chegar a um estado de maior clareza sobre o assunto. "A saúde e a vida de todos os cidadãos são valores maiores que devem ser claros acima de qualquer interesse político e econômico", disse.

O vice-presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna também presidiu um dos painéis do evento, que teve como um dos debatedores o ex-presidente da Anamatra Cláudio José Montesso. O magistrado explicou a inconstitucionalidade da Lei Federal nº 9.055/95 que admite a extração, industrialização, utilização e comercialização do amianto no país. Montesso espera que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue favorável o pleito da Anamatra e ANPT, autoras da Adin 4066, que contexta a lei, e que está sob relatoria do ministro Ayres Britto.

"O amianto já foi banido de vários países e está claro que não há cura para qualquer doença provocada por esta substância", disse. "Nossa preocupação é, acima de tudo, com a saúde e segurança das pessoas expostas ao amianto. Queremos que estes trabalhadores tenham uma vida longa, saudável e normal", expôs Montesso.



Foto: Arquivo Anamatra

Sant'Anna também ressaltou que a Anamatra não está preocupada apenas com questões corporativas. "Tanto a Anamatra quanto a ANPT não se prestam apenas às prerrogativas de

classe. Demonstramos aqui que não temos apenas interesses individuais, mas que também atuamos em causas importantes para toda a sociedade", destacou.

Audiência com ministro do Supremo Ayres Britto

O vice-presidente da Anamatra, acompanhado de diversos participantes do "Seminário Internacional Amianto e seus males: uma abordagem sócio-jurídica" esteve, no dia 31 de agosto, em audiência com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto. A desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e integrante da Comissão Legislativa da Anamatra Ana Paula Lockmann também participou da audiência.

O ministro Ayres Britto é relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4066, de autoria da Anamatra e da ANPT, que pede a revogação do artigo 2º da Lei Federal 9.055/95. Para as entidades, o referido dispositivo viola a Constituição Federal ao permitir a exploração comercial e industrial do amianto branco (crisotila), cuja lesividade à saúde humana, mesmo

em parâmetros controlados, é notoriamente constatada por estudos científicos.

"Essa é uma pauta não corporativa, que se relaciona com a atuação da Anamatra e da ANPT", afirmou Sant'Anna ao ministro. O presidente da ANPT, Sebastião Caixeta, também falou sobre a importância da matéria para os procuradores do Trabalho e relatou o profícuo debate levado a cabo durante o seminário, realizado em Brasília.

Durante a audiência, o ministro recebeu da Anamatra e da ANPT cópia da Carta de Brasília, aprovada no encerramento do Seminário. O documento afirma a confiança em uma boa solução para a Adin da Anamatra e ANPT, bem como exorta o Congresso Nacional a decretar o definitivo e total banimento do amianto em todo o território nacional brasileiro. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

Anamatra participa de posse do novo secretário de Reforma do Judiciário

O diretor de informática da Anamatra, Ribamar Oliveira Lima Jr., participou no dia 2 de setembro da posse do novo secretário de reforma do Judiciário, Marivaldo de Castro Pereira. Em seu discurso de posse, o novo secretário fez um breve balanço sobre as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria desde a sua criação.

Castro Pereira ressaltou também que pretende fortalecer os mecanismos extrajudiciais, o que deve contribuir para “desafogar o sistema judicial brasileiro”. “Quero acrescentar mais um importante capítulo na história da Secretaria”, disse, ao ressaltar a importância do combate à morosidade para a consolidação da democracia no Brasil. “Uma Justiça morosa, restrita a alguns poucos privilégia-

dos, jamais será digna do seu próprio nome”, disse.

AUDIÊNCIA

No dia 15 de setembro, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, esteve em audiência com novo Secretário. Na ocasião, foram discutidos os diversos anteprojetos que estão sendo elaborados para o 2º Pacto Republi-

cano. Entre as propostas estão as que dispõem sobre *jus postulandi*, defesa em secretaria, assistência judiciária, teletrabalho, processo de execução, agravo de instrumento, atos antissindiais, promoção de igualdade e combate à discriminação, trabalho eventual doméstico e terceirização.

A Anamatra integra, no âmbito da Secretaria, comissão constituída pelo Ministério da Justiça com o objetivo de discutir a modernização da legislação trabalhista. A comissão tem a finalidade de debater e elaborar propostas para auxiliar o Governo Federal a aprimorar e a modernizar a legislação material e processual do trabalho, conforme é definido no próprio Pacto.

Ao final do encontro, Luciano Athayde registrou ao novo Secretário os votos de uma profícua gestão. “A Secretaria da Reforma é de extrema importância para o desenvolvimento do diálogo institucional interpoderes e para o aprimoramento da prestação jurisdicional”, afirmou. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

Ministra Eliana Calmon é a nova Corregedora Nacional de Justiça

A Anamatra prestigiou, no dia 8 de setembro, a posse da ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Eliana Calmon como Corregedora Nacional de Justiça. O vice-presidente da Associação, Renato Sant’Anna, acompanhado do juiz do Trabalho da 15ª Região Tarcio Vidotti, estiveram presentes na cerimônia e fizeram votos de boas-vindas à magistrada.

Eliana Calmon afirmou que vai continuar o trabalho de seu antecessor e que dois pontos cruciais devem ser focados em sua gestão: a mudança da mentalidade na forma de enfrentar a gestão judiciária e a devolução da autoestima à magistratura. “Não tenho ilusões. Precisarei de muito trabalho, bom senso e paciência, mesmo com a vantagem de encontrar um caminho já trabalhado com veemente determinação pelo ministro Gilson Dipp e sua eficiente assessoria”, disse.

Na ocasião, a corregedora anunciou dois projetos que serão executados imediatamente. O primeiro é o Justiça em Dia, que tem como objetivo alavancar os processos paralisados à espera de julgamento. “O projeto não busca culpados e sim soluções, julgamento rápido, ao tempo em que oferece assessoria de gestão individualizada a cada gabinete, sem contemplação alguma com aqueles que fizeram da toga um mero emprego público”, explicou Eliana. A iniciativa será implantada inicialmente nos tribunais regionais federais.



Foto: Arquivo Anamatra

O segundo projeto pretende acompanhar e monitorar demandas de grande repercussão e que envolvem interesse público. “Com o desígnio, terá o magistrado o apoio necessário para realizar um trabalho, na solidão do gabinete, penoso, perigoso e difícil”, contou a magistrada. *A*

Anamatra prestigia posse dos novos ministros do STJ

Foto: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, prestigiou no dia 10 de agosto a posse dos dois novos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Paulo de Tarso Vieira Sanseverino e Maria Isabel Diniz Gallotti. O magistrado foi acompanhado dos presidentes das Amatras 4 (RS), Marcos Salomão, e 10 (DF e TO), Gilberto Martins. O diretor de informática da Anamatra, Ribamar Lima Jr., e diversos magistrados também estiveram presentes à solenidade.

“Oriundos de segmentos distintos do Judiciário, ambos trazem o conhecimento e a experiência que só detêm aqueles que, no exercício de uma função, doam-se de corpo, alma e espírito.

Damos, portanto, as boas-vindas aos novos colegas, desejando-lhes pleno êxito em nosso meio”, afirmou o ministro Cesar Asfor Rocha, presidente do STJ. Sanseverino é magistrado de carreira e mestre e doutor em direito civil. Já Gallotti, ocupava a vaga destinada ao integrantes do Ministério Público no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). *A*

Anamatra prestigia descerramento de placa no TRT da 10ª Região

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou, no dia 15 de setembro, de solenidade de descerramento de placa que nomeou a sala de Sessões da Terceira Turma para Sala de Sessões Desembargador Pinto de Godoy do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Durante a cerimônia, o desembargador aposentado Libânio Cardoso falou da carreira do magistrado, já falecido, que ingressou no TRT pelo quinto, advindo do Ministério Público. “Para conhecer um teatro é preciso saber quem atuou nele. Para conhecer um tribunal é preciso conhecer quem nele julgou”, disse.

O presidente do TRT, Ricardo Alencar, ressaltou a importância de se prestigiar quem fez parte da história do tribunal. “É preciso sempre olharmos para o passado, para os magistrados que integraram este tribunal e que servem como norte para aqueles que o integram hoje”.

Estiveram presentes na cerimônia a filha, a neta e o bisneto do desembargador homenageado, além de magistrados e servidores. *A*

José Roberto Freire Pimenta é empossado no TST

O diretor de informática da Anamatra, Ribamar Oliveira Lima Júnior, acompanhado dos presidentes das Amatras 3 (MG) e 10 (DF e TO), participou no dia 3 de setembro da posse do novo ministro do Tribunal Superior do Trabalho, José Roberto Freire Pimenta.

A posse foi conduzida pelo ministro presidente do TST, Milton de Moura França, que deu as boas-vindas ao novo ministro, destacando que a inteligência e o trabalho do magistrado irão contribuir para elevar ainda mais a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados.

Foto: Ascom/Anamatra



A cerimônia, realizada na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, foi prestigiada por autoridades dos três poderes da República, além de ex-ministros do TST, juízes, advogados e familiares do ministro empossado.

Juiz do Trabalho desde outubro de 1988, o ministro José Roberto Pimenta foi escolhido para o cargo pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em

junho, e teve seu nome aprovado pelo Senado Federal no início de agosto, para ocupar vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, em função da aposentadoria do ministro Vantuil Abdala. *A*

Justiça do Trabalho é novamente o ramo mais célere do Poder Judiciário

Foto: Carlos Humberto SCO/STF



Dados do relatório "Justiça em Números", divulgado no dia 14 de setembro pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostram que a Justiça do Trabalho é, mais uma vez, o ramo mais célere do Poder Judiciário. Enquanto a taxa de congestionamento global da Justiça brasileira foi de 71% em 2009, o percentual da justiça trabalhista é de 49%.

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, as estatísticas positivas da Justiça do Trabalho revelam o esforço da magistratura e dos servidores da justiça trabalhista, que vêm se empenhando em oferecer uma prestação jurisdicional cada vez mais célere, observando, inclusive, as metas do Poder Judiciário, estabelecidas pelo CNJ, e a dedicação à gestão judicial.

"Porém, a celeridade da prestação jurisdicional deve estar alinhada com a observância da qualidade de vida e a saúde ocupacional dos magistrados, bem como às assimetrias entre as diversas Regiões, o que pressupõe o fornecimento adequado de meios estruturais e servidores", ponderou Luciano Athayde, ao lembrar que a Anamatra realizará a pesquisa "Diagnóstico de Saúde e das Condições de Exercício Profissional dos Magistrados da Justiça do Trabalho" para descobrir e analisar a real situação do ambiente de trabalho dos juizes trabalhistas.

Os números relativos à fase de execução na Justiça do Trabalho

também se destacam no relatório, que aponta que o 1º grau teve, em 2009, taxa de congestionamento de 66,8%. Comparativamente à fase de conhecimento, o congestionamento na execução é 78% maior. Para se ter uma ideia, dos quase 2,9 milhões de processos que ingressaram na primeira instância trabalhista, 26,1% foram na fase de execução, sendo que os casos pendentes nessa fase somaram 65,5%.

Para Luciano Athayde, essa dissonância entre as duas fases do processo do Trabalho revela a necessidade de implementar várias mudanças na segunda fase da caminhada processual, a exemplo da oferta de condições de trabalho adequadas para os magistrados atuarem nesta fase, bem como de revisão da atual estrutura e gestão de pessoas.

PROCESSOS

A pesquisa divulgada pelo CNJ também revelou que no ano passado as três justiças – Federal, do Trabalho e Estadual – receberam, juntas, 25,5 milhões de novos processos. Somados ao estoque de ações ajuizadas em anos anteriores, tramitaram, ao todo, 86,6 milhões de processos na Justiça brasileira em 2009. Deste montante, 6,6 milhões tramitaram na Justiça do Trabalho, sendo que 3,4 milhões eram novos processos e os demais, pendentes dos anos anteriores. *A*

Resolução nº 106: Anamatra e entidades avaliam ingressar com ação no Supremo

A Anamatra discutirá com as demais entidades de classe a possibilidade de levar ao Supremo Tribunal Federal (STF) as divergências da magistratura nacional com a Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A norma disciplina as promoções por merecimento e o acesso aos tribunais.

No dia 14 de setembro, o Conselho julgou improcedente, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conselheiro Nelson Tomaz Braga, pedido de providências ajuizado pela Anamatra em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que requeria a revisão de diversos dispositivos da norma do Conselho.

"Tentamos uma solução via Conselho, mas, por entendermos que alguns dispositivos da Resolução violam predicamentos da magistratura previstos na Constituição, estudaremos levar a matéria ao Supremo", explica o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao ressaltar que a Resolução e a busca de mecanismos objetivos para a promoção por merecimento e acesso aos tribunais são importantes. "Porém há pontos da norma que são contraposições, inclusive com a jurisprudência do próprio CNJ, ilegalidades e inconveniências, ferimento a Pactos Internacionais reconhecidos pelo Brasil e mesmo inconstitucionalidades materiais e formais", disse.

O presidente da Anamatra lembrou que quando do processo de debate prévio do tema via consulta pública, as associações fizeram críticas e sugestões, mas o texto final apresentou divergências, a exemplo da "adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional (2008)" como requisito à promoção, que as entidades entendem não ter amparo constitucional e propiciar o risco de avaliações subjetivas.

Outros pontos contestados pelas entidades foram: a possibilidade da avaliação da qualidade das decisões, levando em conta a pertinência da doutrina e jurisprudência citadas e o respeito às súmulas dos STF e Tribunais Superiores; a avaliação da produtividade considerando os atos praticados pelo magistrado no exercício profissional, levando-se em conta número de acórdãos e decisões proferidas em substituição ou auxílio no 2º grau, bem como em Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; a avaliação da presteza; assiduidade; entre outros. *A*

Justiça do Trabalho é incluída em resolução do CNJ que trata de segurança do Poder Judiciário

A Justiça do Trabalho foi incluída no texto da Resolução nº 104 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da segurança no âmbito do Poder Judiciário. A medida foi tomada após a Anamatra ter protocolado no mês de abril pedido de providências, no qual requeria a inclusão da Justiça do Trabalho, com seus Tribunais Regionais do Trabalho, Varas e magistrados no programa de segurança preconizado pelo referido instrumento normativo.

A mudança no texto da resolução, aprovada por unanimidade na sessão do dia 4 de agosto, foi nos termos do voto do relator processo, conselheiro Marcelo Neves. Em seu voto, o conselheiro ressaltou os relatos feitos pela Anamatra quanto aos constantes ataques sofridos pela Justiça do Trabalho em ações promovidas pelo crime organizado.

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, comemorou a decisão do CNJ. “A não inclusão da Justiça do Trabalho na Resolução nos causou preocupação, pois enfrentamos os mesmos problemas dos outros ramos do Poder Judiciário no que se refere à segurança. O entendimento do Conselho foi louvável”, disse o magistrado ao ressaltar que a Justiça do Trabalho merece tratamento isonômico do CNJ nas questões afetas à segurança institucional e pessoal de seus magistrados no



Foto: Arquivo TRT-3

exercício de suas funções. A resolução contemplava, apenas, os Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça.

REQUERIMENTO

No requerimento protocolado no CNJ, a Anamatra fez menção a diversos incidentes de violência envolvendo magistrados do Trabalho e as dependências dos Tribunais e Varas em diversas Regiões do País, que justificam a inserção da Justiça do Trabalho no programa de segurança previsto na Resolução nº 104. Entre os incidentes, estão tiroteios, incêndios criminosos, ameaças de morte, ameaças de bomba e, inclusive, assassinato.

Para a Anamatra, por força da natureza de suas atribuições constitucionais e

muito particularmente por não ser dotada de competência em matéria criminal, a Justiça do Trabalho sempre relegou suas preocupações na área de segurança a um plano secundário e meramente patrimonial. Com isso, quase nenhum Fórum ou Vara do Trabalho pelo Brasil é dotado de qualquer aparato de segurança fornecido pelo respectivo Tribunal. “Essa preocupação, estritamente patrimonialista, tornou-se insuficiente para conter a escalada e a ascensão da violência, em especial a praticada pelo chamado ‘crime organizado’, que atinge todas as áreas de atuação do Poder Judiciário”, alertou o requerimento.

A necessária isonomia entre os ramos do Judiciário também foi ressaltada no requerimento da Anamatra, que trouxe precedente do Supremo Tribunal Federal (STF), no qual se sagrou reconhecido o caráter nacional do Poder Judiciário, de maneira que as normas do CNJ devem se pautar pela isonomia plena entre os magistrados, independentemente do ramo de atuação de cada um deles. A previsão constitucional do direito à segurança pública e privada, bem como o fato de não existir dispositivo da Lei Orgânica da Magistratura (Loman) que trate da segurança institucional do Poder Judiciário e de seus juizes também foram ressaltados no pedido de providências. *A*

Acréscimo na aposentadoria deve ser calculado sobre todo o tempo de serviço do magistrado

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) retificou, na sessão do dia 31 de agosto, entendimento anterior (erro material) e decidiu, por unanimidade, que o acréscimo de 17% de tempo de serviço sobre o valor dos proventos da magistratura para fins de aposentadoria deve ser calculado levando em conta todo o tempo de serviço do magistrado do sexo masculino, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, e não apenas aquele dedicado à atividade judicante. A decisão deu-se nos termos do voto do conselheiro Marcelo Neves, relator da matéria.

“A decisão do CNJ homenageia o instituto do direito adquirido, bem como a previsão da irredutibilidade de vencimentos dos magistrados, que

já tinham patrimônio jurídico consolidado à época da publicação da norma”, afirma o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, que esteve presente à sessão juntamente com o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos, Germano Siqueira.

Em seu voto, Marcelo Neves trouxe precedente do Supremo Tribunal Federal (STF), no qual a Corte estabelece o alcance da garantia constitucional do “direito adquirido”, que não pode ser prejudicado por lei, em homenagem ao princípio fundamental de resguardo da confiança dos cidadãos perante a legislação. “O não acatamento dessa disponibilidade dos 17% como categoria de direito adquirido ensejara seu reconhecimento como

mera expectativa de direito”, alertou o Conselheiro, ao ressaltar que o disposto no art. 8º da EC nº 20 é ato jurídico perfeito que concede legitimidade plena a esse direito.

A decisão original do CNJ foi motivada por um pedido de providências de um magistrado do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), questionando processo administrativo sobre pedido de aposentadoria voluntária naquele tribunal. O entendimento do Conselho, já retificado – por força de pedidos do próprio magistrado, da Anamatra, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e de outras entidades –, deverá ser aplicado a todos os magistrados que se encontram em situação análoga. *A*

Começar de Novo: Anamatra recebe selo do Programa do CNJ



Foto: Nelson Jr./SCO/STF

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, recebeu no dia 17 de agosto o selo do programa "Começar de Novo" do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa tem como objetivo principal promover ações de reinserção social de egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas, através de ações educativas, de capacitação profissional e de reinserção no mercado de trabalho.

Participante do Programa, a Anamatra contratou, conforme deliberação da Diretoria Executiva, um empregado

que atua como auxiliar de serviços gerais na sede da entidade em Brasília, desde o dia 1º de julho.

"Não recebo o selo como reconhecimento, porque a rigor nós estamos fazendo um passo pequeno em prol da cidadania, mas eu diria que é um elemento de inspiração para outras entidades, para outras empresas, para outros órgãos no sentido de abraçar esse projeto tão importante para a ressocialização dos condenados do sistema prisional de nosso país", afirmou Luciano Athayde, ao ressaltar que o passo que entidade deu é simbólico, porém representa uma inspiração para as pessoas. "Esse pode ser, portanto, um passo importante na direção do fortalecimento do Programa", disse.

O Programa Começar de Novo foi lançado em 28 de dezembro de 2008 pelo CNJ e o Supremo Tribunal Federal. Em outubro de 2009, o plenário do Conselho aprovou a Resolução n. 96, que institucionalizou o Começar de Novo no Poder Judiciário e criou o Portal de Oportunidades. O portal (<http://www.cnj.jus.br/comecardenovo/index.wsp>) disponibiliza vagas de trabalho e cursos de capacitação oferecidos pelas empresas parceiras do programa. Os interessados em obter mais informações sobre o projeto podem entrar em contato pelo e-mail: comecardenovo@cnj.jus.br ou pelo telefone (61) 3217-6789. *A*

CNJ garante efetivo cumprimento da Resolução nº 70

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em decisão monocrática do conselheiro Ives Gandra Filho, acolheu parcialmente pedido de providências da Anamatra (PP 2680-36.2010.2.00.0000), que requeria que o Conselho assegurasse a participação efetiva das associações regionais de magistrados em comissões e grupos de discussão referentes ao planejamento estratégico e à elaboração e execução orçamentária do Poder Judiciário.

Em sua decisão, o Conselho determinou que os tribunais assegurem a participação efetiva dos magistrados, mediante convocação com antecipação razoável para as reuniões pertinentes aos planejamentos estratégico e orçamentário. No que tange aos tribunais que ainda não iniciaram a referida convocação, o CNJ determinou o seu início, "ainda que tardio, prestando contas ao Conselho acerca das providências implementadas".

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, a decisão do Conselho representa um avanço, ao tempo em que consigna providências que devem ser



Foto: Ascom/CNJ

tomadas. "O processo de efetiva implantação da gestão judiciária participativa, como sugere a Resolução nº 70 do CNJ, passa pela criação de mecanismos que estabeleçam meios que coloquem em prática as oportunidades dos magistrados apresentarem suas sugestões nas reuniões e nos projetos dos tribunais", ressaltou o presidente.

SOBRE O PP

Em seu pedido, no dia 19 de abril, a Anamatra requereu que o CNJ solicitasse aos tribunais a participação efetiva das associações regionais (Amatras) em quaisquer comissões ou grupos de discussões pertinentes ao planejamento estratégico e à elaboração e execução orçamentária, bem

como que fosse vedada a realização de reuniões sobre o tema sem a convocação dos representantes indicados pelas associações. A Anamatra também solicitou que a entidade nacional e as Amatras fossem convidadas e pudessem participar das reuniões nacionais e nos workshops sobre o planejamento e orçamento.

No dia 17 de maio, a Anamatra entregou, conforme solicitação do CNJ, levantamento no qual indicou ao Conselho o descumprimento da referida resolução por alguns tribunais. Tal iniciativa foi realizada pela Comissão Estudos de Planejamento Estratégico e Metas do Judiciário, formada pela Anamatra com o apoio das Amatras com o objetivo de permitir a melhor colaboração da Associação nacional com o Planejamento Estratégico Nacional para o Poder Judiciário, notadamente no âmbito da Justiça do Trabalho, e de proporcionar que os juízes possam expor suas ideias para aperfeiçoar a instituição judiciária e superar as dificuldades para o cumprimento das metas. *A*

CNJ divulga nota técnica contra PEC que permite perda do cargo de magistrado por decisão administrativa

A pedido da Anamatra e demais entidades integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou nota técnica manifestando-se contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 505/10, originária da PEC nº 89/2003. A proposta, já aprovada pelo Senado Federal e que aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, visa a impedir a utilização da aposentadoria compulsória dos magistrados como medida disciplinar e permite a perda de cargo por decisão administrativa.

A Anamatra, por meio de nota pública entregue a vários parlamentares, já manifestou ser contra a aprovação da PEC. Para a Associação, a proposta vio-

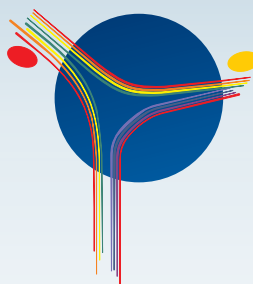
la cláusula imodificável da Constituição Federal e incorre em vício de inconstitucionalidade e quebra a garantia da independência dos juízes. "Entendemos que a vitaliciedade é condição indispensável para uma magistratura independente. A proposta legislativa representa uma grave ameaça ao Estado Democrático de Direito", afirma o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ressaltando que a Associação atuará pela rejeição da PEC na Câmara, assim como fez no Senado.

Em sua manifestação, o CNJ ressaltava que a PEC "elimina a primeira das garantias de independência da magistratura, consistente em não poder o magistrado perder o cargo senão em virtude de sentença judiciária". Além disso, segundo a nota do Conselho, a proposta diminui as atribuições de

sanção disciplinar do CNJ e aumenta a competência dos tribunais em relação ao controle administrativo.

Outro ponto destacado pelo CNJ diz respeito ao direito que os tribunais teriam de aplicar a mais grave sanção de perda do cargo. "Tal sistema de competência é incongruente com a posição do CNJ como órgão superior de controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, dotado de competência para avocar e rever processos disciplinares", alerta a nota, aprovada por unanimidade pelo Plenário do Conselho.

A nota técnica do CNJ foi encaminhada aos presidentes do Senado e da Câmara, bem como para a Casa Civil da Presidência da República e para a Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. *A*



PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS 2010

Inscrições até 8 de outubro!

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) apresenta a 4ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, com objetivo de valorizar ações concretas de garantia e promoção de direitos humanos nas relações de trabalho.

As categorias são:

Categoria Instituição: atuação de entidades ou organizações não governamentais ou governamentais integrantes do Ministério Público ou do Poder Judiciário (tribunais, varas e foros), e de empresas brasileiras, que desenvolvam projeto(s) e ações concretas relacionadas aos temas do item 2.1 do Regulamento;

Categoria Judiciário Cidadão: atuação de pessoas físicas, integrantes dos órgãos do Poder Judiciário, em

ações e projetos que estejam relacionados aos temas do item 2.1 do Regulamento;

Categoria Imprensa: pessoas físicas ou jurídicas que tenham veiculado reportagens, série de matérias ou campanhas publicitárias, relacionadas aos temas do item 2.1, nas seguintes subcategorias:

- Impresso (jornal e revista);
- Televisão;
- Internet e rádio.

O vencedor de cada categoria ou subcategoria receberá estatueta inspirada no Cilindro de Ciro e premiação em dinheiro no valor líquido de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Confira como participar, o regulamento completo e a ficha de inscrição no site da Anamatra www.anamatra.org.br

Valor ECONÔMICO

Artigo do presidente da Anamatra é destaque no jornal Valor Econômico

O jornal Valor Econômico publicou na edição do dia 3 de agosto, na editoria de “Legislação & Tributos”, artigo de autoria do presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, sobre a Lei 12.275, que entrará em vigor no próximo dia 9 de agosto. A nova lei altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, passando a exigir depósito recursal para interposição de agravo de instrumento.

No artigo, o magistrado destaca, em especial, que a medida, de iniciativa do TST, “tem o louvável e importante objetivo de disciplinar uma parte do sistema de recursos trabalhistas, objetivando racionalizar e diminuir as hipóteses de recursos protelatórios”. Para Luciano Athayde, a nova lei contribuirá para assegurar uma prestação jurisdicional de qualidade, e em razoável prazo à sociedade brasileira.

Confira a íntegra do texto:

Justiça do Trabalho e depósito recursal

*Por Luciano Athayde Chaves

O aperfeiçoamento da prestação da tutela jurisdicional é uma preocupação que sempre está presente na agenda dos atores que fazem a dinâmica do direito. Sem descuidar da qualidade e da justiça que devem presidir as decisões judiciais, desponta atualmente um acentuado foco no exercício de um efetivo direito de ação, não somente acessível, mas que também apresente uma resposta dos órgãos do Poder Judiciário num prazo razoável, com o manejo dos meios que garantam a celeridade da tramitação do processo judicial. Essa garantia foi inserida em nossa Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 - Reforma do Judiciário.

Assim como em outros ramos do direito, a Justiça do Trabalho dispõe de um sistema recursal, no qual é facultado à parte a busca pela reforma ou modificação de um julgamento, pelo mesmo órgão julgador ou por uma instância superior àquela que proferiu a decisão, conforme o caso.

O sistema recursal trabalhista, apesar de orientado por postulados de simplicidade e economicidade procedimentais, possui uma gama considerável de possibilidades recursais, inclusive com acesso a um tribunal superior específico, que é o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Embora considerado um dos ramos mais céleres do Poder Judiciário, especialmente no primeiro grau de jurisdição, a capacidade de resposta da Justiça do Trabalho nas demais instâncias decresce em relação direta com o volume de recursos interpostos perante os diversos tribunais, muitos

com propósitos meramente protelatórios.

O depósito recursal – mera garantia oferecida pela parte recorrente –, e reversível em caso de êxito na pretensão recursal, existe precisamente com o objetivo de arrefecer o intento recursal desprovido de razões consistentes, prestigiando-se, assim, as decisões judiciais já tomadas, em benefício da rápida solução dos conflitos. Trata-se de um sistema há muito vigente na Justiça do Trabalho e com resultados de êxito.

Estatísticas dos tribunais têm apontado para um considerável acréscimo dos agravos de instrumentos, recursos que, no processo trabalhista, destinam-se a viabilizar a tramitação de um outro, que não foi admitido na origem. Sucede que, diferentemente dos demais, o agravo de instrumento é isento de custos processuais, preparo ou depósito recursal, o que, em muitos casos, estimula a sua interposição, causando retardamento processual.

Dados do TST apontam que só no ano de 2009 foram interpostos 142.650 agravos de instrumento no órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, o que representa 75% de todos os processos recebidos. Desses, 95% foram desprovidos, ou seja, não foram acolhidos pelo tribunal, o que aponta um expressivo número de interposições inconsistentes.

E as consequências do excesso do uso do agravo de instrumento são drásticas para o conjunto dos jurisdicionados já que o pagamento dos direitos trabalhistas é postergado. Isso sem falar da sobrecarga nas instâncias superiores – Tribunais Regionais do Trabalho e TST – o que prejudica o julgamento de outros processos.

Buscando aperfeiçoar o sistema recursal, sem qualquer mácula ao devido processo legal e ao contraditório, o TST encaminhou ao Congresso Nacional sugestão de proposta legislativa, que culminou na promulgação da Lei nº 12.275, de 29 de junho de 2010, que determina a obrigatoriedade do pagamento de valor equivalente a 50% do depósito do recurso que se pretende destrarcar.

A nova lei tem, portanto, o louvável e importante objetivo de disciplinar uma parte do sistema de recursos trabalhistas, objetivando racionalizar e diminuir as hipóteses de recursos protelatórios. Mas, a sanção da lei despertou críticas sustentadas, por exemplo, na assertiva de prejuízos ao trabalhador. Ora, o texto da Consolidação das Leis do Trabalho é expresso ao afirmar que o depósito é ônus do empregador ou tomador de serviços e tem natureza jurídica de garantia para que os créditos possam ser executados de imediato. Logo, não se onera o trabalhador que busca a Justiça do Trabalho.

Outra crítica diz respeito a uma possível restrição de direitos e de cerceamento do direito de defesa, pois muitas empresas não poderiam arcar com o depósito agora exigido para o agravo de instrumento na Justiça do Trabalho. Essa crítica também carece de demonstração já que números do TST, divulgados no último mês de abril, apontam que os recursos que chegam à Corte superior são, em sua grande maioria, da União e das empresas estatais, sendo a maior demandante da última instância da Justiça do Trabalho a União, com cerca de 22 mil processos. Das 342 empresas ranqueadas pelo TST, o número de empresas de pequeno porte é inexpressivo, o que denota que essas empresas resolvem os seus conflitos, em sua maioria, nas instâncias iniciais.

Diante de tal realidade, a lei de iniciativa do TST ostenta grande potencial para contribuir com uma das bandeiras da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, que é a valorização das decisões da primeira instância do Judiciário Trabalhista, tal como sucede em muitos outros países.

Precisamos discutir uma certa “cultura recursal” vigente entre nós, onde prevalece o costume de se recorrer praticamente de toda qualquer sentença, objetivando, lamentavelmente, em boa parte das vezes, a protelação do fim do processo, rolando-se a dívida para mais adiante. É o retrato do que o Professor Boaventura de Sousa Santos chama de morosidade ativa, provocada pelos próprios atores do processo.

Assegurar a prestação jurisdicional de qualidade, e em razoável prazo, deve se constituir o fio condutor de qualquer proposta de aprimoramento da legislação processual. A garantia aos instrumentos de controle das decisões, como os recursos, deve conviver de forma harmônica e ponderada com aqueles igualmente elevados propósitos da tarefa de se distribuir justiça. *A*

*LUCIANO ATHAYDE CHAVES
é presidente da Associação Nacional
dos Magistrados da Justiça do
Trabalho (Anamatra)

Anamatra realiza 1º Curso de Processo Legislativo

A Anamatra realizou, nos dias 13 e 14 de setembro, o 1º Curso de Processo Legislativo – Processos Legislativos na Câmara dos Deputados. Realizado em Brasília, o evento foi direcionado aos presidentes e diretores legislativos das Amatras, e foi ministrado por Fernando Sabóia, chefe da Assessoria da Secretaria-Geral da Câmara dos Deputados desde 1992.

“O processo legislativo é muito dinâmico e seu entender exige muita paciência”, disse o vice-presidente da Anamatra, Renato Sant’Anna, durante a abertura do evento. O diretor de assuntos legislativos, Ary Marimon Filho, também falou da importância do curso para os dirigentes das Amatras e anunciou que a Anamatra criará uma lista de discussão para que os diretores legislativos acompanhem o trabalho da Comissão Legislativa da Associação.

AGENDA LEGISLATIVA

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, abriu a programação do último dia de curso. Em sua intervenção, o presidente falou da constante qualificação da Anamatra na agenda legislativa, levando ao Congresso Nacional e

Foto: Arquivo Anamatra



atores políticos a posição da entidade sobre diversos assuntos, não só corporativos. “Exemplo disso é a publicação anual da Agenda-Político Institucional da Anamatra e a presença constante de magistrados no Congresso”, afirmou, ao destacar a importância da participação dos juizes do Trabalho nesse processo, “que vem sublinhando a atuação da Associação no Congresso”.

Luciano Athayde destacou que os temas acompanhados pela Anamatra são, em sua maioria, não corporativos, a exemplo das propostas que dispõem sobre a terceirização irregular e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). “São temas de grande repercussão e impacto na sociedade e mostram que a magistratura está afinada com a dimensão dos direitos fundamentais”, disse.

O secretário-geral da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, Mozart Vianna de Paiva, também falou sobre a importância da atuação da Anamatra no Congresso. “A vontade política não se manifesta muitas vezes pela demanda, mas sim pelo contato, pela pressão”, disse, ao expor sobre a história e a dinâmica do processo legislativo, com ênfase especial às Medidas Provisórias e ao fenômeno do trancaamento da pauta de votação na Câmara dos Deputados. *A*

Magistrados reúnem-se com presidente da CCJ do Senado

Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, esteve no dia 4 de agosto, juntamente com dirigentes da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), com o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal.

Na ocasião, foram discutidos diversos assuntos de interesse da magistratura brasileira, entre eles a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 48/2009, que prevê aos magistrados e membros do Ministério Público direito a férias anuais de 60 dias, divididas em dois períodos, sendo um de férias individuais e outro de férias coletivas. Sobre esse assunto, o presidente da Anamatra ressaltou que o pleito vai ao encontro das “peculiaridades da carreira dos magistrados”, a exemplo da não limitação da jornada de trabalho.



dades da carreira dos magistrados”, a exemplo da não limitação da jornada de trabalho.

ATS

Bandeira histórica da Anamatra, o restabelecimento do adicional por tempo de serviço (ATS) como componente da remuneração de magistrados e in-

tegrantes do Ministério Público do Trabalho, conforme previsto na PEC nº 21/08, também foi outro tema tratado no encontro. A matéria aguarda deliberação da CCJ desde julho do ano passado, quando recebeu parecer favorável do senador Valdir Raupp (PMDB-RO).

“Muitas carreiras possuem uma progressão horizontal que a magistratura não possui”, ressaltou Luciano Athayde, que entregou ao parlamentar manifesto da Frente Associativa e do Ministério Público sobre o tema.

Segundo o senador, essas e outras matérias de interesse da magistratura não devem ser apreciadas durante o período eleitoral. Para Demóstenes Torres, os assuntos só devem voltar à pauta da CCJ a partir do mês de novembro. *A*

Magistratura do Trabalho e OAB discutem proposta legislativa que disciplina a execução trabalhista

Foto: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, acompanhado do juiz do Trabalho Valter Pugliesi (19ª Região), integrante da Comissão Legislativa de entidade, esteve, no dia 18 de agosto, em audiência com o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante.

Na ocasião, Luciano Athayde pediu o apoio da Ordem ao Projeto de Lei (PL) nº 7.448/2010, que “dispõe sobre o cumprimento da sentença e sobre o processo de execução no âmbito do Direito Processual do Trabalho”. O texto do projeto, apresentado à Câmara pela deputada Manuela D’Ávila (PCdoB-RS), é resultado de anteprojeto discutido pelos integrantes da Comissão de Alto Nível para Aprimoramento e Modernização da Legislação Material e Processual do Trabalho, e integra as propostas legislativas do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo. A Comissão, que funciona no âmbito da Secretaria da Reforma do Judiciário, tem entre seus integrantes representantes da Anamatra e da OAB.

Segundo Ophir Cavalcante, a OAB apreciará o projeto de lei, submetendo-o à avaliação do Pleno do Conselho, e designará um conselheiro federal para relatá-lo e acompanhá-lo. “A proposta é importante, pois disciplina e atualiza a execução trabalhista, que é o principal problema da efetividade da Justiça do Trabalho”, afirmou o

presidente, ressaltando que a proposta dá celeridade à execução, resguardando as características do devido processo legal e da ampla defesa. “É necessário modernizar a CLT, que é da década de 40. E, no que tange a execução trabalhista, embora haja norma expressa, a mesma não é contemplada na ordem jurídica”, completou.

O presidente da Anamatra também ressaltou a importância do projeto e do apoio da advocacia brasileira ao tema. “Trata-se de uma proposta de atualização e modernização da execução na Justiça do Trabalho”, disse, ao ressaltar que a proposta relaciona-se com efetividade, portanto vai ao encontro da meta nº 3, fixada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para este ano, que determina a redução do acervo dos processos na fase de cumprimento ou de execução.

“Precisamos reunir novos elementos, não só motivação e rotinas de eficiência legislativa, mas também ter uma legislação adequada”, afirmou. Luciano Athayde lembrou que as estatísticas do Poder Judiciário apontam para uma taxa de congestionamento mais acentuada na execução. “Esse é um ponto que precisa ser enfrentado, é um obstáculo que precisamos superar. E ter ao nosso lado uma legislação atualizada, moderna, mais simplificada, com menos formalidade e burocracia é algo que pode contribuir, decisivamente, para a melhoria disso. *A*”

Deputado propõe rejeição de projetos que alteram o processo trabalhista

O deputado Efraim Filho (DEM-PB) apresentou neste mês à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) relatório sobre os projetos de lei 1084/07 e 5925/09. O voto do parlamentar é pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos projetos. As propostas sugerem mudanças no processo do trabalho, inclusive, com alteração no prazo para apresentação dos embargos, que pelo PL 5925/09 passa a ser contado a partir da juntada, nos autos, do termo desses procedimentos.

A Comissão Legislativa da Anamatra elaborou nota técnica opinando pela rejeição dos projetos. Além da nota, membros da comissão conversaram com o parlamentar, que acatou a sugestão da Anamatra. Agora, o parecer do relator aguarda votação na Comissão.

Para a Anamatra, a regra atual oferece segurança jurídica muito maior do que a proposta, já que prevê a contagem do prazo a partir da ciência da penhora pelo devedor, não dependendo da prática de ato por terceiro – no caso dos servidores envolvidos na formalização da penhora e juntada do mandado aos autos. “O PL sob análise, por seu turno, posterga o início da contagem do prazo para a data da juntada da certidão do oficial de justiça, além de exigir do interessado a permanente vigilância a respeito do cumprimento desse ato”, ressalta a entidade no documento.

Os projetos foram analisados, primeiro, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde o PL 1084/07 foi rejeitado e o PL 5925/09 aprovado. Caso, a CCJC acate o voto do relator, o PL 1084/07 será arquivado, enquanto isso, o PL 5925/09 segue para apreciação em plenário. *A*

Anamatra discute no Senado reforma do Código de Processo Civil

A Anamatra participou no dia 1º de setembro da quarta reunião de comissão temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil (CPC). Diversas entidades de classe estão se posicionando a respeito das mudanças que creem ser pertinentes.

O presidente da Associação, Luciano Athayde Chaves, declarou que a aplicação das regras do Código é um verdadeiro desafio. De acordo com ele, muitas leis hoje já existentes sofrem o problema da respectiva efetivação. “No Brasil há um grande déficit de aplicação da lei material”, completou. O relator do PLS é o senador Valter Pereira (PMDB-MS).

Segundo o magistrado, uma das consequências da difícil efetivação dos direitos do cidadão brasileiro é a morosidade do Poder Judiciário. Para ele, o CPC é um código “geral”, que permite o ajuizamento de inúmeras ações, o que de fato prolonga a tramitação, deixando a Justiça morosa. “A Justiça Trabalhista, por exemplo, tem



que administrar dois milhões de novos processos por ano”, contou. “É preciso racionalizar os recursos. E essa é uma decisão do Congresso Nacional”.

SUGESTÕES

A Anamatra montou um grupo de juízes processualistas para reunir sugestões de mudanças no CPC que atendam aos interesses da magistratura e também da sociedade. O objetivo da Associação foi o de colaborar para o debate do novo CPC tendo em vista a importância desse instituto para o

Processo do Trabalho, que o utiliza de forma subsidiária.

Nesse sentido, durante a reunião no Senado, o presidente da Anamatra destacou pontos que os magistrados trabalhistas julgaram ter necessidade de alteração, entre eles a responsabilização do juiz, por perdas e danos, em caso de retardamento processual supostamente injustificado.

“Muitas vezes está presente a cobrança sobre o juiz sem a respectiva estrutura de trabalho. A responsabilização pode alcançar uma generalização capaz de desestimular a própria carreira”, disse Luciano Athayde. “Além disso, há o problema da remuneração do advogado, que muitas vezes o juiz tem que contratar para responder a este tipo de ação judicial por perdas e danos”.

Também participaram da reunião representantes da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages).

Política remuneratória da magistratura: proposta legislativa está na Câmara dos Deputados

Foi protocolado no dia 12 de agosto na Câmara dos Deputados projeto de lei que trata da revisão do subsídio mensal da magistratura brasileira. O texto, aprovado na sessão administrativa do Supremo Tribunal Federal (STF) do dia 5 de agosto, prevê a reposição das perdas inflacionárias com IPCA e em resíduos, e o reajuste anual, conforme previsto na Constituição Federal.

Na justificativa do projeto, o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, ressalta que a proposta encontra respaldo na Constituição Federal que, em seu art. 37, X, assegura a periódica adequação do subsídio à realidade econômica do país em um determinado intervalo de tempo. “As alterações propostas buscam efetivar o comando constitucional relativo à irredutibili-

dade do subsídio”, acrescentou o presidente.

“Trata-se de uma vitória do movimento associativo, que envidou todos os seus esforços que culminaram nessa iniciativa legislativa. De fato, a Anamatra e as demais associações envolvidas no debate desse texto estão dando a sua contribuição para a construção de uma política remuneratória permanente para a magistratura brasileira”, ressaltou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao afirmar que a luta das entidades será intensificada agora no Congresso Nacional.

A proposta que embasou o anteprojeto de lei foi elaborada por um grupo de trabalho instituído pelo ex-presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, a pedido da Anamatra e de outras entidades nacionais da

magistratura. O presidente da Anamatra participou dos debates do grupo, coordenado pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ives Gandra Martins Filho, e integrado também pelos presidentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

A proposta legislativa, que tramitará sob o número PL 7749/10, prevê uma correção de 14,79%, o que inclui os 4,6% subtraídos pelo Congresso quando da última revisão de subsídios (a Lei nº 12.041/2009 concedeu 5%, a partir de 1º de setembro de 2009, e 3,88%, a partir de 1º de fevereiro de 2010); o resíduo do IPCA de 2009 (4,31%) já que o reajuste foi concedido a partir de setembro de 2009; e a previsão do mesmo índice em 2010 (5,2%).

Dirigentes da Anamatra discutem aspectos da realização da sexta edição do Congresso Internacional da entidade

Foto: Arquivo Anamatra



A Anamatra sediou, no mês de agosto, reuniões para discutir a realização do Congresso Internacional que acontecerá entre os dias 14 e 18 de março de 2011, em Portugal. Assim como aconteceu na última edição, as vagas serão limitadas e distribuídas a todas as Amatras, de forma proporcional ao número de associados.

No dia 19 de agosto, os magistrados integrantes da Comissão Científica, o diretor de formação e cultura da entidade, Fabrício Nogueira, e os juízes do Trabalho Antonio Umberto de Sousa Júnior (Amatra 10 DF/TO) e Alexandre Teixeira de Freitas (Amatra 1/RJ) discutiram com o presidente da Associação, Luciano Athayde Chaves, a programação do evento. *A*

Anamatra firma convênio com na Università La Sapienza

Estão abertas as inscrições para o curso de especialização "Trabalho, previdência social, relações industriais e processo do trabalho" na Università La Sapienza, em Roma, por meio de convênio firmado pela Anamatra com a instituição. O curso será realizado entre os dias 7 de fevereiro e 31 de março de 2011 em Roma. As aulas serão ministradas em italiano e a dissertação ou tesina também devem ser redigidos nesse idioma.

O curso está idealizado com a finalidade de fornecer uma sólida formação de especialização sobre Direito do Trabalho italiano e, sobretudo, europeu, com específico destaque para os perfis relativos às controvérsias de trabalho, quer seja sobre o aspecto judicial (processo) ou extrajudicial (arbitragem, conciliação e outros instrumentos legais de composição de conflitos); à autonomia coletiva, com específica análise das questões atinentes ao pluralismo sindical e consequente articulação dos conteúdos; e às exigências e soluções da Segurança Social nos vários níveis (welfare state, previdência e assistência).

Informações detalhadas sobre acomodações e a programação científica podem ser obtidas no link "Cursos", no site da Anamatra – www.anamatra.org.br. *A*

Novos Convênios para Associados

Plano Odontológico

Foi firmado convênio com a Sul América e Odontoprev para aquisição de planos odontológicos. Os custos variam de acordo com as opções de planos: básico, especial, executivo e máximo (Sul América) e Integral LARD e LALE (Odontoprev). A Corretora que será responsável pela comercialização e gerenciamento do plano será a Qualicorp, a mesma que hoje administra o plano de saúde da Anamatra. Maiores informações podem ser adquiridas pelo telefone: 0800 777 4004.

Seguro de Automóveis, Imóvel, Vida e Previdência

A Parceria entre a Anamatra e a VESTRA Seguros possibilitará o desconto de até 25 % (vinte e cinco por cento) na aquisição de Seguros de Automóvel, Imóvel e Vida e Previdência. O convênio tem abrangência nacional e é estendido aos associados e seus dependentes legais. Maiores informações e cotações: tel.: (65) 2123-4040 e seguros@vestra.com.br.

Hotelaria

Mais duas opções de hospedagem com desconto incluem a rede da Anamatra: Villages Club Med - Rio das Pedras (RJ), Itaparica (BA) e Trancoso (BA) - 8 % (oito por cento) de desconto - baixa temporada (pagamento à vista) e 6 % (seis por cento) de desconto - alta temporada (pagamento à vista) apenas para compras efetuadas através da Maison São Paulo pelo telefone (11)2126-9600 e Sesc Pantanal - 30% de desconto no valor da diária da categoria "usuário", disponível no site www.sescpantanal.com.br.

As informações completas sobre todos os convênios da Anamatra estão disponíveis no Espaço do Associado, que pode ser acessado pelo site da Associação - www.anamatra.org.br

Vice-presidente da Anamatra fala aos novos juízes da 9ª turma da Enamat

Os 46 juízes do Trabalho recém-empossados que fazem o 9º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) participaram no dia 13 de agosto de painel que discutiu o relacionamento entre magistrados, advogados e membros do Ministério Público. A discussão, que integra o módulo de Deontologia Profissional Aplicada do Curso de Formação Inicial, teve como objetivo debater a ética que envolve as três carreiras que atuam no dia-a-dia da Justiça.

O vice-presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, foi um dos participantes da mesa conduzida pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Horácio de Senna Pires, que contou ainda com a presença do subprocurador-geral do Trabalho Edson Braz da Silva, e do advogado Alberto de Paula Machado, vice-presidente do Conselho Federal da OAB.

"A centralização das experiências regionais na Anamatra nos permite ter uma visão mais ampla dos embates atuais entre juízes, advogados e Ministério Público. O objetivo é antecipar aos novos colegas os embates que logo virão, permitindo uma maior solução", disse o vice-presidente da Anamatra.

Sant'Anna também abordou a questão da celeridade processual, que vem sendo cobrada dos magistrados, em especial após as metas de 2009 e 2010, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "O juiz tem de ser célere, mas não apenas ele. Quando se fala em morosidade da Justiça,



Foto: Arquivo Anamatra

pensa-se exclusivamente no juiz, mas os advogados e procuradores tem seus papéis importantes para ajudar o Poder Judiciário a julgar com mais rapidez e eficiência", ressaltou.

Coube ao ministro Horácio de Senna Pires encerrar a mesa de debates. O ministro contou vários casos de sua longa experiência (40 anos na área jurídica, sendo 37 dos quais na magistratura trabalhista) e ressaltou aos novos colegas o papel social do magistrado e a importância do constante aperfeiçoamento. "Estamos investidos de um poder que tem de ser usado em benefício dos jurisdicionados, e não próprio", afirmou. "E o juiz deve ser um eterno aprendiz, acompanhando a evolução da lei e da sociedade". *A*

Novos juízes do Trabalho conhecem a Anamatra

Os novos juízes do Trabalho que fazem parte do 9º Curso de Formação Inicial Enamat foram recebidos na noite do dia 1º de setembro na sede da Anamatra, em Brasília, para uma confraternização.

"Esta é a casa de vocês em Brasília. É aqui que vocês poderão se aproximar mais de colegas de outros estados e conhecer a Justiça Trabalhista, que é diferente em cada Região", disse Luciano Athayde Chaves, presidente da Anamatra, ao receber os novos magistrados.

Na ocasião, o presidente da Associação apresentou o programa da Anamatra Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) e aproveitou para contar que a iniciativa foi apoiada recentemente pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). "A diretora de departamento da OIT esteve aqui para firmar protocolo conosco, abraçando a iniciativa com o propósito de divulgar o TJC para cerca de 200 nações mundo afora", anunciou Luciano Athayde.

Além do presidente, os novos juízes foram recepcionados pelo



Foto: Arquivo Anamatra

vice-presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna; a diretora de comunicação, Nêlie Perbeils; Germano Siqueira, diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos; Ribamar Lima Júnior, diretor de informática; Ibrahim Alves Filho, diretor administrativo; Carla Leal, diretora de eventos e convênios; Cristina Valeiro, diretora de aposentados; Vitor Yamada e Narbal Fileti, integrantes do Conselho Fiscal, além do juiz Val-

ter Pugliesi, da Comissão Legislativa da Anamatra.

Prestigiaram, também, a confraternização a presidente da Amatra 2 (SP), Sônia Maria Lacerda, além de Daniel Nonohay e Julieta Pinheiro, secretário-geral e secretária de divulgação da Amatra 4 (RS), respectivamente.

Participam do curso da Enamat, 45 juízes de cinco Regiões da Justiça do Trabalho: 2ª (SP), 4ª (RS), 5ª (BA), 14ª (AC/RO) e 16ª (MA). *A*

VISITAS

Segurança

Dirigentes da Anamatra receberam na sede da entidade no dia 25 de agosto o presidente da Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Judiciário Federal (Agepoljus), Edmilton Gomes, e o diretor Ivan Golbbo. Entre outros assuntos, foi discutida a Resolução nº 104 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da segurança no âmbito do Poder Judiciário. Outro assunto da pauta foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 358/2005, que trata da segunda parte da Reforma do Judiciário.

Magistratura e MP

O vice-presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, recebeu no dia 21 de julho o presidente e o vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), respectivamente, Sebastião Vieira Caixeta e Carlos Eduardo de Azevedo Lima. Na ocasião, foram tratados assuntos de interesse das duas categorias, em especial aqueles em que as duas entidades atuam em conjunto, principalmente, nos tribunais superiores e no Congresso Nacional, a exemplo das questões remuneratórias da magistratura e dos membros do Ministério Público.



Anamatra está no no twitter!

A Anamatra criou mais um canal de comunicação com o associado e o público externo: o twitter. Pelo twitter da Anamatra, é possível acompanhar a atuação da Associação por meio da mídia social considerada a terceira mais usada no mundo.

Com estimativa de mais de 11 milhões de usuários no mundo, o twitter facilitará o conhecimento de ações, em tempo real, sobre os assuntos de interesse da magistratura, além das bandeiras defendidas pela Anamatra perante a sociedade.

Para acessar o twitter da Anamatra, basta clicar no banner disponível na parte superior do site da Associação.

JORNADA NACIONAL SOBRE EXECUÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO



24 a 26 DE NOVEMBRO | CUIABÁ/MT

Firmar um amplo fórum de debate entre os operadores do Direito na Justiça do Trabalho sobre execução no Processo do Trabalho. Esse é o objetivo da Jornada Nacional sobre Execução na Justiça do Trabalho, evento que a Anamatra promoverá de 24 a 26 de novembro em Cuiabá (MT), no hotel Deville.

Para tratar da logística e da programação do evento, os diretores da Anamatra Fabrício Nogueira (formação e cultura) e Carla Leal (eventos e convênios) reuniram-se no dia 27 de julho na sede da entidade, em Brasília.

A Jornada dará a oportunidade para que sejam apresentadas propostas jurídicas com o objetivo de facilitar a execução trabalhista, de oferecer alternativas para a concretização dos direitos estabelecidos na sentença e promover a aproximação jurídica entre os vários setores da Justiça do Trabalho. Poderão apresentar as propostas os magistrados, os membros do Ministério Público, as associações, os advogados e os bacharéis em Direito.

APOIO

O diretor de formação e cultura da Anamatra, Fabrício Nogueira, esteve no dia 19 de agosto em audiência com a Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ruth Vilela. Na ocasião, o magistrado pediu o apoio institucional do Ministério para a realização da Jornada Nacional sobre Execução no Processo do Trabalho, que a Anamatra promoverá entre os dias 24 e 26 de novembro em Cuiabá (MT). O pedido também foi feito à secretária de Relações do Trabalho do MTE, Zilmara David de Alencar.

Zilmara Alencar e Ruth Vilela, que estava acompanhada do assessor de gabinete da Secretaria Eudes Carneiro (foto), também receberam ofício-convite para participação na solenidade de abertura do evento, bem como para a indicação de painelistas para discutir o tema execução de penalidades administrativas, que integrará a programação científica da Jornada.

Em breve, a Anamatra disponibilizará mais informações sobre como enviar as propostas, bem como sobre o procedimento para realizar as inscrições. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

Integrantes da Frente Associativa reúnem-se na sede da ANPR

Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 5 de agosto da reunião da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União, realizada na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), em Brasília, com o objetivo de discutir temas prioritários e comuns entre magistrados e integrantes do Ministério Público.

O estabelecimento de uma política remuneratória para as duas carreiras foi um dos assuntos tratados no encontro. Os dirigentes discutiram alternativas à questão da revisão dos subsídios e também a atuação da Frente pela aprovação das propostas de Emenda à Constituição (PECs) que tratam do restabelecimento do adicional por tempo de serviço (ATS) como componente da remuneração das carreiras.

A preocupação da Frente com a PEC que exclui a possibilidade da aposentadoria de magistrado como medida disciplinar e permite a perda de cargo também foi discutida. A proposta foi aprovada pelo Senado Federal em 7 de julho e enviada para a Câ-



mara dos Deputados, onde passou a tramitar como PEC nº 505/2010. “Essa medida [PEC], nós reputamos como flagrantemente inconstitucional e violadora de uma cláusula pétrea que é a independência funcional do juiz”, afirmou o presidente da Anamatra, ao informar que a Frente pretende elaborar um documento indiciando os pontos da proposta legislativa que

violam a Constituição, mostrando, inclusive, os efeitos à qualidade da independência da magistratura nacional.

Sobre a atuação da Frente, o magistrado afirmou que “quanto mais essa agenda comum se fortalece, mais a presença da magistratura e do Ministério Público, uma presença qualificada aqui no cenário político de Brasília, se torna mais efetiva”. *A*

Amatra 5 (BA) sedia reunião da Comissão Científica da Revista Trabalhista Direito e Processo

A Amatra 5 (BA) sediou no dia 9 de agosto reunião com integrantes da comissão científica da Revista Trabalhista Direito e Processo, publicação da Anamatra, editada pela LTr. Na ocasião, os magistrados analisaram as sentenças, acórdãos e artigos que deverão fazer parte da 35ª edição da publicação.

O encontro foi coordenado pelo diretor de formação e cultura da Anamatra, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira. Participaram também os magistrados Alexandre Teixeira de Freitas (Amatra 1/RJ), Luiz Antônio Colussi (Amatra 4/RS) e José Aparecido dos Santos (Amatra 9/PR), além do anfitrião Guilherme Guimarães Ludwig (Amatra 5/BA).

“Há pouco tempo as reuniões da comissão científica eram realizadas exclusivamente na sede da Anamatra, mas tivemos a ideia de criar um rodízio entre as Amatras com o intuito de obter uma divulgação maior do periódico”, explica o juiz Guilherme Ludwig, citando como exemplo os encontros realizados em Curitiba e Belo Horizonte. Para a próxima edição, a Comissão deverá reunir-se em Campinas.



Foto: Ascom/Amatra 5

Assinatura. A assinatura da Revista poderá ser feita através do site da editora - www.ltr.com.br – e também através de link no site da Anamatra, com desconto de 30% para o público em geral. Os associados interessados em assinar o periódico devem procurar diretamente a sua Amatra. *A*

* Com informações da Amatra 5

Anamatra participa da reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho

Integrantes do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra) reuniram-se no dia 10 de agosto no Tribunal Superior do Trabalho (TST). A Anamatra foi representada pelo juiz André Cavalcanti, presidente da Amatra 13 (PB).

O encontro foi coordenado pela presidente do Fórum, desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região Magda Barros Biavaschi. Participaram da reunião juizes do Trabalho de diversas Regiões do país, dirigentes das Escolas Judiciais de TRTs e de memoriais dos Tribunais, além de representantes da Associação Nacional de História (ANPUH) e da Universidade de Brasília (UnB).

Na ocasião, foram discutidos os procedimentos para a efetivação dos objetivos do Memojutra, que visa a orientar e avaliar a política de preservação e tratamento adequado dos acervos dos Tribunais do Trabalho, bem como a incentivar a organização de Memoriais da Justiça do Trabalho em cada um dos Regionais que ainda não o possuem.

O diretor de gestão documental do TRT da 14ª Região (AC e RO), Amarildo Bezerra da Silva, apresentou uma compilação de vídeos institucionais do Pará, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais sobre as experiências com memoriais, reportagem do Jornal Nacional sobre insalubridade nos arquivos dos TRTs, documentário sobre microfilmagem e digitalização, bem como gravação da sessão do Supremo Tribunal Federal (STF), no qual foi julgada a ADIN 1919, de relatoria da ministra Ellen Gracie.

5º ENCONTRO

A programação do 5º Encontro Nacional da Justiça do Trabalho foi outro assunto discutido durante a reunião. O evento acontecerá no dia 13 de outubro, na Escola Judicial do TRT da 8ª Região, em Belém (PA). A programação inclui conferência de abertura com o tema "Memórias do Trabalho nas Jazidas Minerais do Pará", que será proferida pelo sociólogo, jornalista e professor da Universidade Federal do Pará Lúcio Flávio Pinto. *A*



Jogos Nacionais da Anamatra: Inscrições podem ser feitas pelo site oficial do evento

Já estão abertas as inscrições para os Jogos Nacionais da Anamatra, que este ano serão realizados na cidade de Bento Gonçalves, na serra gaúcha, entre os dias 8 e 11 de outubro. As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente pelo site oficial do evento, que pode ser acessado por intermédio do banner disponível na página da Anamatra (www.anamatra.org.br) ou da Amatra 4 (www.amatra4.org.br).

No site também é possível conferir todas as modalidades da edição de 2010, o regulamento, a programação completa, além de informações sobre o local dos jogos, agência de turismo, tarifas de hospedagem, entre outras facilidades.

Nesta edição serão dez modalidades, entre elas uma novidade, que é o padel. As demais já são conhecidas dos participantes dos Jogos Anamatra: natação (50, 100, 200 e 400 metros), corrida rústica (5 e 10 km), futebol society, tênis individual, tênis de mesa, vôlei de praia, xadrez e dominó. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

Anamatra defende valorização da carreira dos magistrados nos tribunais superiores

A Anamatra manifestou-se no dia 8 de setembro favoravelmente à iniciativa do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, que enviou à Casa Civil sugestão de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para assegurar à magistratura de carreira uma maior participação dos Tribunais Superiores. Pela proposta, o ingresso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo quinto constitucional ficaria restrito às vagas destinadas ao quinto e não às dos juizes de carreira como ocorre atualmente. A mudança proposta pelo ministro Peluso para o STJ já vale hoje no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, a iniciativa do ministro é louvável a partir do momento em que valoriza a carreira dos magistrados e a independência do Poder Judiciário. "A luta histórica da Anamatra é para que todos os tribunais superiores valorizem a carreira da magistratura, priorizando aos magistrados o acesso às vagas do corpo de julgadores", afirma, ao ressaltar que essa mudança paradigmática conferirá mais independência e soberania ao Poder Judiciário.

Luciano Athayde alerta para o texto final da Proposta de Emenda Constitucional nº 358/2005 (segunda etapa da Reforma do Judiciário), que aguar-

da apreciação do Plenário do Senado Federal, alterar o dispositivo constitucional (art. 111-A) que garante a exclusividade dos juizes de carreira nas vagas reservadas ao TST à magistratura.

"A proposta abre a possibilidade aos magistrados oriundos do quinto ascenderem ao TST nas vagas da magistratura, o que desequilibra o próprio instituto do quinto, que deixa de ser quinto para se tornar quarto, terço ou mesmo metade", explica o magistrado, ao ressaltar que a entidade entregou aos parlamentares documento da Anamatra com os pontos consensuais e divergentes à PEC, e que atuará pela mudança do texto quando de sua apreciação pelo Plenário da Câmara Federal. *A*

EDITAL

PUBLICAÇÃO "DIREITOS E GARANTIAS DA MAGISTRATURA"

Participe e contribua enviando artigo!

A Anamatra, com o objetivo de promover o debate e a reflexão crítica sobre os principais temas que incorporam o conjunto de direitos e garantias de deveres da magistratura, situado no plano filosófico, constitucional e legal, lança edital para envio de artigos que farão parte do livro "Direitos e Garantias da Magistratura".

Os magistrados(as) associados(as) devem encaminhar artigos inéditos no Brasil, conforme edital publicado no site da Anamatra. Não haverá nenhuma retribuição pecuniária

pelos artigos enviados ou publicados, uma vez que a simples remessa importa na renúncia dos direitos autorais de natureza patrimonial.

A comissão especial, formada para condução dos trabalhos, fará a análise e a seleção dos artigos a serem publicados, bem como a retificação de erros materiais e alteração de forma, de cujas decisões não caberá nenhum recurso.

O prazo para encaminhamento vai até o dia 15 de novembro de 2010. Mais informações acesse www.anamatra.org.br e clique em PUBLICAÇÕES. *A*



Assine a Revista Trabalhista Direito e Processo!

A Anamatra, em parceria com a Editora LTr, edita a Revista Trabalhista Direito e Processo desde 2008. A publicação, que já está em sua 35ª edição, pode ser adquirida avulsamente ou por assinatura, diretamente no site da LTr – www.ltr.com.br – ou no site da Anamatra. Os associados e demais interessados em assinar o periódico devem efetuar a assinatura no site da editora, com desconto de 30%.

A publicação é importante veículo crítico de divulgação de idéias na área do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, com ênfase em matérias atinentes à nova competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional e aos impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho. Também versa sobre outros ramos do direito e do conhecimento, desde que guardem relação com o mundo do trabalho e com a atuação da Justiça. Alcança não só trabalhos de magistrados, mas também de todos os operadores do Direito do Trabalho.

TST mantém maior condenação por trabalho escravo no Brasil



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a maior condenação a uma empresa por prática de trabalho escravo. A decisão, proferida em sessão no dia 18 de agosto, foi da 1ª Turma do TST que, por unanimidade, rejeitou (não conheceu) recurso de revista da Construtora Lima Araújo Ltda, proprietária das fazendas Estrela de Alagoas e Estrela de Maceió e manteve decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA) que condenou a empresa ao pagamento de indenização por dano moral coletivo de R\$ 5 milhões.

O processo – uma ação civil pública do Ministério Público do Trabalho, que inicialmente pediu uma indenização de R\$ 85 milhões –, e é o maior que trata de trabalho escravo no país. As fazendas estão localizadas em Piçarra, Sul do Pará, e foram alvo de cinco fiscalizações de equipes do grupo móvel do Ministério do Trabalho e Emprego, entre 1998 e 2002, que geraram 55 autos de infração. Entre os cerca de 180 trabalhadores liberados nas propriedades, estavam nove adolescentes e uma criança menor de 14 anos em situação de escravidão.

Ao confirmar a condenação de R\$ 5 milhões de indenização por dano moral, o ministro Vieira de Mello Filho, relator do processo na Primeira Turma do TST, destacou que “diversas fiscalizações foram realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho no âmbito das empresas reclamadas e,

em todas elas, foi constatada a existência de trabalhadores em condições análogas à de escravo”.

“A decisão mostra como magistratura do Trabalho tem cumprido seu papel ao julgar ações como essas reconhecendo as situações degradantes a que esses trabalhadores são submetidos. O ideal era que não precisássemos lidar com esse tipo de questão, mas diante da realidade cruel torna-se inevitável”, afirmou o presidente da Anamatra, ao ressaltar a importância do instituto da ação civil pública no combate a esse tipo de prática. Para o magistrado, a sociedade foi indenizada ao ser reconhecida na decisão o dano moral coletivo.

Entre as inúmeras infrações cometidas pela empresa, de acordo com o processo, estão: não fornecer água potável; manter empregados em condições subumanas e precárias de alojamento, em barracos de lona e sem instalações sanitárias; não fornecimento de materiais de primeiros socorros; manter empregado com idade inferior a quatorze anos; existência de trabalhadores doentes sem assistência médica; limitação da liberdade para dispor de salários; ausência de normas básicas de segurança e higiene; não efetuar o pagamento dos salários até o quinto dia útil do mês; deixar de conceder o descanso semanal remunerado de 24 horas consecutivas; e venda de equipamentos de proteção individual.

Durante a sessão, o ministro observou que as Fazendas são reincidentes “na prática de manter trabalhadores em condições análogas à de escravo, visto que tais empresas já foram parte em duas outras ações coletivas e foram condenadas ao pagamento de indenização moral coletiva de R\$ 30.000,00”. Assim, a indenização de R\$ 5 milhões “é proporcional à reiterada violação perpetrada, dentro da razoabilidade e adequada às peculiaridades das partes e do caso concreto, devendo ser mantida por esta Corte Superior”. Para o relator, o comportamento da empresa é “absolutamente reprovável, atingindo e afrontando diretamente a dignidade e a honra objetiva e subjetiva dos empregados sujeitos a tais condições degradantes de trabalho”.

O julgamento começou no TST no dia 4 deste mês, na Primeira Turma, e foi suspenso devido ao pedido de vista do ministro Waldir Oliveira da Costa. Inicialmente, a Construtora Lima Araújo Ltda. foi condenada pelo juiz de primeiro grau a pagar uma indenização de R\$ 3 milhões. O Ministério Público recorreu e o valor foi alterado para R\$ 5 milhões pelo TRT do Pará e mantido agora pela Primeira Turma do TST.

Para o ministro Lelio Bentes Corrêa, que presidiu a sessão, o trabalho escravo é na verdade um crime contra a humanidade, “equivalente a tortura e o genocídio”. *A*

* Com informações da Ascom do TST



Ministro Eros Grau despede-se do STF

Após seis anos de dedicação ao Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Eros Roberto Grau deixou oficialmente o cargo no dia 2 de agosto, data da publicação de sua aposentadoria no Diário Oficial da União.

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, o magistrado honrou o Judiciário brasileiro, cumprindo o seu papel de efetivar a prestação jurisdicional no Brasil. "A trajetória do ministro no Judiciário denota a preocupação que sempre teve com a efetivação do Direito, em todas as suas esferas. Não podemos olvidar ainda a sua dedicação à vida acadêmica e a sua preocupação com a educação dos jovens e das crianças", disse o magistrado.

Luciano Athayde também destacou a dedicação do jurista às questões relativas aos direitos humanos, fato esse que justificou a sua presença no rol de finalistas da última edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, na categoria "Judiciário Cidadão", com o programa "Aprendendo Direiti-

Foto: Gil Ferreira/SCO/STF



no". No Programa, idealizado pelo próprio ministro e veiculado pela Rádio Justiça, Eros Grau conversa com crianças entre 8 e 10 anos da rede pública de ensino sobre direito, leis e cidadania.

OFÍCIO AO PRESIDENTE LULA

A Anamatra encaminhou, no dia 18 de agosto, ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ofício propugnando que a vaga aberta em decorrência da aposentadoria do ministro Eros Grau seja ocupada por jurista que tenha militância e vivência no Direito do Trabalho e que seja comprometido com o Direito Social.

No documento, a entidade lembrou, entre diversos pontos, a ampliação da competência material assegurada à Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e o grande número de conflitos trabalhistas submetidos a julgamento pelo Poder Judiciário. O elevado número de demandas trabalhistas que chegaram ao Supremo foi outro ponto ressaltado pela entidade no documento.

"Os números revelam a importância do Direito do Trabalho no contexto dos diversos ramos do direito brasileiro e reclamam dos atores sociais, bem como do próprio Poder Judiciário, o reconhecimento da exata medida do que ele representa para a sociedade brasileira", aponta o ofício.

O pleito da entidade é por uma composição mais plural na Suprema Corte, de acordo a estampar, em sua composição, a diversidade dos ramos jurisdicionais e das matérias de maior relevo no panorama dos direitos subjetivos do Brasil. *A*

Política remuneratória da magistratura: Presidente da Anamatra tem audiência com ministro Gilmar Mendes

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, teve no dia 4 de agosto audiência com ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. Na ocasião, o presidente pediu o apoio do ministro nas questões relativas à política remuneratória da magistratura brasileira, procedimento esse já adotado com outros ministros do STF e iniciado em audiência com o presidente, ministro Cezar Peluso.

"A revisão anual dos subsídios é um comando constitucional", ressaltou o presidente da Anamatra na ocasião, ao lembrar importância do apoio do Supremo para construir uma política remuneratória permanente para a magistratura.

Luciano Athayde entregou a Gilmar Mendes, que ficou de examinar a matéria, cópia das conclusões do grupo, formado pelo ministro ainda em sua gestão como presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para elaborar estudos e apresentar propostas de medidas relativas à política nacional de remuneração e ao regime de previdência da magistratura brasileira.

Perda de cargo – Durante o encontro, o presidente da Anamatra também pediu o apoio do ministro Gilmar contra a PEC 89/2003, já aprovada pelo plenário do Senado Federal em dois turnos, que permite a perda de cargos dos juízes por mera decisão administrativa dos tribunais.



Foto: Arquivo Anamatra

Gilmar Mendes reconheceu o problema que a proposta pode gerar, em especial no que tange a independência judicial, e afirmou que também vai examinar a matéria.

Sobre esse assunto, a Anamatra divulgou, no dia 8 de julho, nota pública repudiando a PEC, na qual ressaltou que a independência judicial, essencial para assegurar a existência do Estado Democrático de Direito brasileiro, exige que a magistratura esteja protegida pela vitaliciedade, dando ao juiz a necessária segurança para exercer sua função livre das pressões do poder político e dos grupos econômicos. *A*

Presidente da Anamatra fala sobre gestão judicial no Emat

Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Lucia-no Athayde Chaves, falou no dia 26 de agosto aos cerca de 200 participantes do Encontro dos Magistrados do Trabalho (Emat), evento que as Amatras 1 (RJ) e 3 (MG) promovem até o dia 28 do mesmo mês em Búzios. O magistrado integrou o painel de abertura do evento com tema "Administração da (e na) Justiça: Metas e Gestão Administrativa Frente às Prerrogativas do Juiz", que contou ainda com a participação do professor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) José Eisenberg.

Em sua intervenção, o magistrado falou da importância dos juízes do Trabalho se qualificarem para a gestão judicial. "Há muitos tribunais com juízes assumindo direção do Fórum, mas temos que assumir nosso lugar no Judiciário. Quanto mais deba-



termos, melhores serão as gestões", ressaltou Athayde.

O magistrado também falou das metas do Judiciário, estabelecidas

pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destacando a importância da criação de normas institucionais eficazes. "As metas do CNJ são importantes, mas isso não pode mexer com o lado psicológico dos magistrados", argumentou Athayde.

O presidente da Anamatra também citou os esforços da Associação em mostrar que alguns processos, como o de execução, precisam ser estabelecidos de acordo com a particularidade de cada Região. Segundo ele, o cumprimento da meta 3, por exemplo, que determina a redução do processo de execução em 10% (sendo 20% em relação às execuções fiscais), não pode ser uniforme, pois essa é uma fase que varia em cada Região. *A*

* Com informações Ascom Amatras 1 (RJ) e 3 (MG)



TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Rio de Janeiro sedia seminário de capacitação de professores

As coordenadoras regionais do Programa TJC no Rio de Janeiro, juízas Luciana Neves e Rosilda Rocha, realizaram, no dia 17 de agosto, com o apoio da Amatra 1 (RJ), seminário de capacitação dos professores das 10 escolas escolhidas pela Secretaria de Educação do Estado para aplicação do Programa. Cerca de 40 professores participaram do evento, que contou ainda com a presença dos parceiros do Programa no Estado – representantes da Secretaria, da Escola da Magistratura (Ematra), além de juízes e procuradores do Trabalho.

A abertura do seminário foi feita pelo presidente da Amatra 1, André Villela, e pela coordenadora da Comissão Nacional do TJC e magistrada aposentada na 1ª Região, Eliete Telles. Os magistrados falaram sobre o funcionamento do Programa, bem como seu reconhecimento pela OIT (leia sobre o assunto nas páginas



Foto: Arquivo Amatra 1

3 e 5). O seminário trouxe diversas contribuições sobre temas ligados ao Direito e à Justiça do Trabalho. Também foram exibidos vídeos sobre trabalho infantil e trabalho escravo.

"Estamos felizes com a força do reinício do programa neste ano e teremos muitas novidades certamente como frutos desse trabalho", afirma a juíza Eliete Telles. *A*

TJC: Comissão Nacional reúne-se com coordenadores regionais do Programa

Fotos: Arquivo Anamatra



Integrantes da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) e coordenadores do TJC nas associações regionais (Amatras) reuniram-se no dia 12 de agosto na sede da Anamatra em Brasília.

Na ocasião, foi feito um chamamento para que os coordenadores regionais sensibilizem os juizes do Trabalho das suas

respectivas regiões a fim de responder às novas demandas do Programa, sobretudo após o seu reconhecimento pela Organização Internacional do Trabalho (ver sobre o assunto nas páginas 3 e 5). Durante a reunião ficou deliberada também pela realização do 5º Encontro Nacional do TJC em Santa Maria (RS), em dezembro deste ano.

“O sucesso do Programa implica o engajamento de todos os magistrados e o apoio das Amatras, TRTs e parceiros. Os esforços necessários são de fato grandes, mas os resultados obtidos nos estimulam a continuar contribuindo para uma sociedade melhor”, afirmou a coordenadora do TJC, Eliete Telles (Amatra 1-RJ).

Além dos integrantes da comissão nacional do TJC – Gustavo Vieira (Amatra 4/RS), Rosemeire Fernandes (Amatra 5/BA) e Carmen Richlin (Amatra 6/PE) – e dos coordenadores do programa nas Amatras, prestigiaram a reunião o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, o vice-presidente, Renato Sant’Anna, os diretores Gabriel Velloso Filho (cidadania e direitos humanos) e Fabrício Nogueira (formação e cultura) e presidentes de diversas Amatras. *A*

Programa TJC chega a cursos de aprendizagem no DF

O Programa TJC será aplicado nas escolas técnicas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de aprendizagem Comercial (Senac), bem como na educação de jovens e adultos da cidade satélite do Gama. O convênio foi firmado no dia 25 de agosto pela Amatra 10 (DF e TO) e as duas instituições, na sede da Anamatra.

Em um primeiro momento, cerca de 120 alunos de uma escola pública e cerca de 100 das escolas técnicas do Senai e Senac, no Gama, serão beneficiados pelo Programa. “Temos tudo para fazer desse projeto um grande diferencial de aproximação com as pessoas mais necessitadas de nossa população, levando a eles uma face mais humana da Justiça, para pessoas que se veem tão distante dela”, explica o juiz Leador Machado, da Vara do Trabalho do Gama, que coordenará a iniciativa. “Basta querer e botar o pé no chão. O caminho? É o caminhar!”, completa.

Amatra 23 (MT) inicia nova etapa do Programa

A Amatra 23, no dia 22 de julho, deu início à nova etapa de implantação do Programa em Cuiabá (MT). Nessa fase, foram ministradas palestras com temas escolhidos por alunos e professores da Fundação Bradesco, instituição de ensino situada no Jardim Vitória, em Cuiabá. Em um segundo momento, os alunos da Fundação farão visitas a órgãos do Poder Judiciário.

Nova parceria para o TJC em Itapetinga

O TJC no município baiano de Itapetinga será parceiro do Programa de Reintegração Socioeducativa (Prese). O Programa tem como objetivo desenvolver um trabalho voltado para os alunos da escola pública municipal comumente identificados pelos professores como alunos “problemas” por apresentarem dificuldades sociais e educacionais, objetivando assegurar a permanência desses na escola, conforme menciona o Estatuto da Criança e do Adolescente. Inicialmente, 48 adolescentes serão beneficiados com o Programa TJC, que será aplicado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), em Itapetinga.

Alunos surdos-mudos conhecem o TJC em Pernambuco

A Amatra 6 (PE) promoveu, no dia 24 de agosto, encontro com alunos beneficiados pelo Programa na Escola Cônego Rochael de Medeiros. “Foi emocionante, gratificante e esplendoroso. Mais uma vez lidamos com surdos-mudos”, relatou a juíza Carmen Varejão Richlin, juíza do Trabalho na 6ª Região e integrante da Comissão Nacional do TJC.

O encontro contou com a participação de diversos juizes do Trabalho, da Justiça Comum Estadual e também do Tribunal Regional Federal, além de advogados, representantes da Secretaria de Educação de PE e professores.

Anamatra participa do curso sobre aspectos do trabalho escravo

Fotos: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 25 de agosto da abertura do "Curso Trabalho Escravo – Aspectos Penal e Trabalhista", que discutiu em Brasília noções de Direito Internacional, Constitucional, Processual, Administrativo, Penal e do Trabalho relacionadas às condições análogas à escravidão. O evento foi promovido pela Escola Nacional da Magistratura (ENM) e contou com a parceria da Anamatra, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Em sua intervenção, Luciano Athayde destacou que os agentes públicos devem mostrar à sociedade as ações que já estão em andamento contra o trabalho escravo. "É preciso que a sociedade sinta pedagogicamente a mão do Estado nesta causa", destacou o magistrado. Além disso, o juiz lembrou que também é necessária ampla atenção ao servidor que sofreu com esta prática. "A libertação deste trabalhador sem reparação e (re) inserção social é o mesmo que condená-lo a voltar à situação de escravidão", completou.

Em relação à importância do debate sobre o tema entre os diversos segmentos do Judiciário e também da sociedade, o presidente da Anamatra ressaltou que é preciso dar novos rumos à discussão, já que o trabalho escravo tem tomado novas formas



diariamente. "Precisamos repaginar esta luta para sempre mantê-la forte e atual", frisou.

O ministro da Secretaria de Direitos Humanos e presidente da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), Paulo Vannuchi, foi o primeiro palestrante do curso. Segundo ele, a luta pela abolição do trabalho escravo deve basear-se no debate. "Nunca a arma dos Direitos Humanos deve ser o tridente, mas sim o diálogo", disse.

PAINÉIS

Juizes do Trabalho de diversas Regiões estiveram em Brasília para o curso, entre eles o diretor de cidadania e direitos humanos da entidade, Gabriel Napoleão Velloso Filho, que foi um dos painelistas do evento e fa-

lou sobre "O trabalho escravo no Brasil e no Mundo".

Em sua intervenção, Gabriel Velloso citou dados do trabalho escravo no Brasil, que apontam para 12 milhões de pessoas submetidas a condições análogas. Para o magistrado, o trabalho escravo, além de ser uma violação dos direitos humanos, representa um crime econômico que procura maximizar lucros. "Existe atualmente uma consciência nacional sobre o assunto. A determinação da sociedade e o engajamento de todos os cidadãos nos deixa mais próximos de erradicar o trabalho escravo", disse.

A juíza do Trabalho Andréa Nocchi, da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Anamatra, também representou a entidade no evento, presidindo a mesa do painel "O trabalho escravo: aspectos criminais, trabalhistas e de Direito Internacional. *At*

Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos incluirá temas trabalhistas

Foto: Arquivo Anamatra

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD) acolheu solicitação da Anamatra para que sejam incluídos temas trabalhistas nos próximos editais de abertura do processo anual de habilitação de propostas do Fundo. A Associação havia pedido (na foto) ao presidente do CFDD, Diego Faleck, que fosse introduzida categoria de projetos que promovam ações de conscientização sobre os direitos trabalhistas, acesso à Justiça, combate ao trabalho escravo, erradicação do trabalho infantil, redução de acidentes do trabalho, meio ambiente do trabalho, assédio moral, dentre outros temas de fundamental importância nas relações de trabalho modernas. O CFDD é órgão colegiado no âmbito da estrutura organizacional do Ministério da Justiça.

O pedido da Anamatra foi embasado na informação de que o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) não patrocinava projetos relacionados com os direitos dos trabalhadores, embora recursos de sentenças trabalhistas e de Termos de Ajustes de Conduta (TAC), formalizados entre empresas e o Ministério Público do Trabalho, também compoñham os recursos desse Fundo.

Para a juíza Eliete Telles, coordenadora da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) da Anamatra, a decisão é importante, porque recursos dos Fundos poderão ser destinados para projetos de



defesa dos direitos dos trabalhadores. “Trabalharemos para que o TJC, que já beneficiou mais de 50 mil jovens e trabalhadores em todo o Brasil, seja contemplado pela verba”, afirmou, ao ressaltar que a Comissão Nacional apresentará ao Conselho Federal os seus projetos, em especial quanto à reprodução do material de trabalho do TJC, como a Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos.

CFDD*

Criado em 24 de julho de 1985 pela Lei n.º 7.347 o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça, e regulamentado pela Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

O CFDD tem como objetivo a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Entidades públicas e civis são apoiadas pelo CFDD desde que tenham como finalidade a promoção de eventos educativos ou científicos, na edição de material informativo que diga respeito à natureza das infrações ou danos causados às áreas do meio ambiente, do consumidor, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, da defesa da concorrência e de outros interesses difusos e coletivos. Não sendo viável na modernização administrativos dos órgãos vinculados às áreas.

Anamatra lançará livro sobre trabalho infantil

O diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, e os juízes Andréa Nocchi (Amatra 4/RS) e Marcos Fava (Amatra 2/SP) reuniram-se no dia 26 de agosto na sede da entidade em Brasília. Na ocasião, os magistrados selecionaram os artigos que integrarão livro que a Associação lançará sobre trabalho infantil. Os textos selecionados serão divulgados em breve.

O objetivo da Anamatra com a iniciativa é oferecer obra de consulta com enfoque jurídico trabalhista sobre o assunto, consolidando as iniciativas da entidade. “Vamos contribuir com uma abordagem científica do ponto de vista do Direito do Trabalho”, disse Velloso Filho, ao ressaltar que a publicação representa a consolidação do compromisso da Anamatra no combate ao trabalho infantil.



Fotos: Arquivo Anamatra